



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
18 DE DEZEMBRO DE 2010  
ANO VIII Nº 490  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

## Segunda edição do Natal Legal acontece domingo em Avaré

Neste domingo, dia 19, as crianças avareenses terão a oportunidade de se divertir muito no Parque “Fernando Cruz Pimentel” (recinto da EMAPA), quando será realizada a segunda edi-

ção do Projeto Natal Legal, uma realização do Fundo Social de Solidariedade, presidido pela primeira-dama Maria Silvia Pedro.

Haverá a distribuição de mais de 3 mil presen-

tes, todos separados por faixa etária, para meninos e meninas, além de lanches, refrigerantes, pipoca e algodão doce. As crianças também poderão participar de muitas brincadeiras, com as

equipes das Secretarias de Cultura e Lazer e Esporte, além dos brinquedos infláveis que estarão à disposição no local.

A festa terá início a partir das 11h00 e o momento de grande emoção

deverá ficar por conta da chegada do Papai Noel, que virá de paraquedas. Vá, leve seu filho para que ele possa participar desta grande festa e viver a grande magia que é o Natal.

Centenas de pessoas prestigiam I GP Cidade Avaré de Kart

Página 14.

Aluno da ETEC Avaré participará de intercâmbio cultural nos Estados Unidos

Página 21.

## Governo apresenta veículos conquistados para a renovação da frota municipal



Na manhã da última sexta-feira, o Governo Municipal apresentou para a imprensa e população, os veículos conquistados e que fazem parte da renovação da frota municipal. Os veí-

culos ficaram expostos na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica).

São mais de 20 veículos para os mais diversos setores da municipalidade, como Educação, Agricultura, Saúde, Guarda Mu-

nicipal, Meio Ambiente, além de viaturas do Corpo de Bombeiros que foram conquistadas com contrapartida da Prefeitura.

Os veículos já estão em circulação e foram obtidos graças as parcerias com os

governos do Estado e Federal, bem como com recursos próprios. O Governo Municipal espera conquistar mais veículos para os próximos dois anos, fazendo assim uma completa renovação da frota.

## Pista “José Rodrigo Suman” recebeu feras do skate



Inaugurada no dia 9 de outubro, a Pista de Skate “José Rodrigo Suman” recebeu no último dia 5, grandes feras desta modalidade que cres-

ce a cada dia mais em Avaré. Foi um evento de demonstração dos atletas, realizado por uma marca de artigos de skate. Página 11.

Avaré recebeu a IV Ovino Fest

Página 22.

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babuça

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chavelro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

### MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

## Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

### ADMINISTRAÇÃO

#### CIDA LELIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2533 / 9754-9298

### AGRICULTURA

#### PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA  
3733-4182 / 9730-3112

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-1430 / 9730-5057

### COMUNICAÇÃO E GOVERNO

#### MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.  
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

### CULTURA

#### GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492  
FAX: 3732-5057 / 9730-3203

### EDUCAÇÃO

#### LÚCIA LELIS

RUA PERNAMBUCO, 1065  
FAX: 3711-2211 / 9730-4412

### ESPORTES E LAZER

#### ALEXANDRE FAUSTINO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº  
3732-0756 / 9730-3055

### FAZENDA

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9730-3909

### HABITAÇÃO

#### CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9730-3130

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9730-4043

### MEIO AMBIENTE

#### MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559 / CEL. 9730-2712

### PLANEJAMENTO E OBRAS

#### APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9730-4525

### TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### JOÃO BATISTA LIMA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9730-3153

### SAÚDE

#### MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920  
3732-8263 / CEL: 9601-6400

### DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### NILSON CALAMITA FILHO

RUA RIO DE JANEIRO, 1807  
INFORMAÇÕES - 9730-3089 - NILSON CALAMITA

### TURISMO

#### AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11

FAX: 3732-8009 / 9730-3066

### PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÉA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL  
FONE: 3711-2500.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658 | 9730-4047  
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

## VEREADORES

### ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3167

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3510

### JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9745-2214

### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSORA: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2263

### PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSORA: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9784-5593

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9606-8792

### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORAROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSORA: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2642

### RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-5268

### GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSORA: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9612-3514

### JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSORA: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9609-3009



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

### IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

# Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

# CONCURSO PÚBLICO



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 006/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 12 de dezembro de 2010, para os cargos de **ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PNE**, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 006/2010, de 28 de outubro de 2010, a saber:

### ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P.Obj.	TÍTULO
1*	80,00	VILMA CARDOSO NUNES MARATA	000020214	80,00	0,0000
2*	77,50	GLAUCIA VANUSA MARQUES DA CUNHA	000020298	67,50	10,0000
3*	75,00	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	000020340	75,00	0,0000
4*	72,50	THULLIANE DE SOUZA SANT ANA	000020112	72,50	0,0000
5*	70,00	ADRIANA MARIA SOARES	000020864	70,00	0,0000
6*	67,50	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO	000020433	67,50	0,0000
7*	65,00	MARIA LEONOR GARCIA	000020631	65,00	0,0000
8*	65,00	DEBORA ALVES	000021042	65,00	0,0000
9*	65,00	MILENE CRISTINA CURTO ROSA	000020712	65,00	0,0000
10*	65,00	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	000020208	65,00	0,0000
11*	62,50	MARIA APARECIDA SERODIO TANIGUCHI	000020599	62,50	0,0000
12*	62,50	IVETE APARECIDA DA SILVA	000020328	62,50	0,0000
13*	62,50	CRISTINA DE JESUS MARTINS	000021162	62,50	0,0000
14*	62,50	MARCIA MARIA VIDAL GIACOMINI	000021180	62,50	0,0000
15*	62,50	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	000020529	62,50	0,0000
16*	62,50	CAMILA DE FATIMA INOCENCIO ROSARIO	000020246	62,50	0,0000
17*	60,00	IONE GUIMARAES DE OLIVEIRA	000020640	60,00	0,0000
18*	60,00	KYOKA FUSSE	000020341	60,00	0,0000
19*	60,00	MARIA CECILIA DA SILVA	000020282	60,00	0,0000
20*	60,00	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	000020079	60,00	0,0000
21*	60,00	APARECIDA RONDÃO	000020263	60,00	0,0000
22*	60,00	LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA	000020882	50,00	10,0000
23*	60,00	JULIETE GAMBINI SODRE	000020048	60,00	0,0000
24*	60,00	VANESSA APARECIDA PRESTIA DA SILVA	000020285	60,00	0,0000
25*	60,00	ELZIMAR FERREIRA BENINI	000020126	60,00	0,0000
26*	60,00	SIMONE ALVES	000021203	60,00	0,0000
27*	60,00	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	000021196	60,00	0,0000
28*	60,00	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	000020158	60,00	0,0000
29*	57,50	EUNICE ESTEVES BALESTERO DE OLIVEIRA	000020226	57,50	0,0000
30*	57,50	APARECIDA ESPOSITO PINA MILANI	000020338	57,50	0,0000
31*	57,50	ROSEMEIRE CORREA MEDOLA SANTOS	000020622	57,50	0,0000
32*	57,50	IOLANDA FELIX FERREIRA	000020963	57,50	0,0000
33*	57,50	MARIA APARECIDA SOARES	000020375	57,50	0,0000
34*	57,50	MARIA BENEDITA BENTO	000020999	57,50	0,0000
35*	57,50	SANDRA MARTA DA COSTA FERREIRA	000020682	57,50	0,0000
36*	57,50	LUCIANA CUNHA	000020101	57,50	0,0000
37*	57,50	JOSE MARCELO DE LIMA	000020413	57,50	0,0000
38*	57,50	LUCIANA ANICIZIO	000020118	57,50	0,0000
39*	57,50	ANA ROBERTA MARTINI	000020590	57,50	0,0000
40*	57,50	KEITY ELIANE DE ALMEIDA BARROS	000020094	57,50	0,0000
41*	57,50	IZA MARA LOPES	000020225	57,50	0,0000
42*	57,50	TESLER DA SILVA	000020925	57,50	0,0000
43*	57,50	REGIANE BATISTA	000020926	57,50	0,0000
44*	55,00	LUZIA FRANCISCO ROSA PIMENTEL	000020806	55,00	0,0000
45*	55,00	CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DE BARROS	000020498	55,00	0,0000
46*	55,00	VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	000020098	55,00	0,0000
47*	55,00	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS	000021251	55,00	0,0000
48*	55,00	LIDIONETE RODRIGUES DA ROCHA	000020480	55,00	0,0000
49*	55,00	PATRICIA LARA ATHANAZIO	000020837	55,00	0,0000
50*	55,00	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	000020903	55,00	0,0000
51*	55,00	GEOVANIA KARLA DA SILVA	000021194	55,00	0,0000
52*	55,00	MARCELA CRISTINA LOPES DE CAMPOS	000020167	55,00	0,0000
53*	55,00	ANA PRISCILA RODRIGUES	000020816	55,00	0,0000
54*	52,50	CLAUDIA GUIMARAES	000020858	52,50	0,0000
55*	52,50	ZULENE FERNANDES DE ALENCAR	000020147	52,50	0,0000
56*	52,50	MARA SILVIA LOPES	000020423	52,50	0,0000
57*	52,50	LUCIA HELENA DE SOUZA	000021023	52,50	0,0000
58*	52,50	SUELI DE SOUZA LIMA	000021125	52,50	0,0000
59*	52,50	MARTA APARECIDA RAMOS	000020604	52,50	0,0000
60*	52,50	ANA LUIZA RIBEIRO BRAGA DE OLIVEIRA	000021201	52,50	0,0000
61*	52,50	GRAZIELE LOPES DE OLIVEIRA	000020910	52,50	0,0000
62*	52,50	FABIANA DA SILVA FIDELIS	000021178	52,50	0,0000
63*	52,50	VALDIANA VIEIRA SENARIO	000021015	52,50	0,0000
64*	52,50	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	000020455	52,50	0,0000
65*	50,00	CECILIA ALVES NUNES	000021143	50,00	0,0000
66*	50,00	WILMA MARIA LOPES	000021037	50,00	0,0000
67*	50,00	LOURDES DE FATIMA POCALI	000020545	50,00	0,0000
68*	50,00	REGINA CELIA LEME DA CUNHA	000021044	50,00	0,0000
69*	50,00	ODETE MARTINS MARTINHO	000021112	50,00	0,0000
70*	50,00	ADRIANA APARECIDA DUTRA	000020811	50,00	0,0000
71*	50,00	ELISANGELA APARECIDA DE PAULA THIMOTEO	000020615	50,00	0,0000
72*	50,00	RENATA HELENA PEREIRA ROCHA	000020005	50,00	0,0000
73*	50,00	CARLA EDUARDA FERREIRA	000020427	50,00	0,0000
74*	50,00	ANA CAROLINA ANSELMO	000020421	50,00	0,0000
75*	50,00	ALESSANDRA LIDIA SANTOS	000020412	50,00	0,0000
76*	50,00	SHEILA MIRIAN DE OLIVEIRA	000020387	50,00	0,0000
77*	50,00	ZULMA DO NASCIMENTO ALVES COUTINHO	000020648	50,00	0,0000
78*	50,00	AMANDA APARECIDA DA SILVA	000020666	50,00	0,0000
79*	50,00	DANIELLE DE LIMA ESTANELI	000020798	50,00	0,0000
80*	50,00	ANA CLAUDIA CALIXTO	000020446	50,00	0,0000
81*	50,00	OLIVIA TONON MARTINS	000020130	50,00	0,0000
82*	50,00	CELYRA SUELLEN BARBOZA	000020193	50,00	0,0000
83*	50,00	ELIANA REGINA FERREIRA PIMENTEL	000021153	50,00	0,0000
84*	50,00	HELOISA GOES BARBOSA	000020401	50,00	0,0000
85*	50,00	QUEREN LEIA DOS SANTOS	000021151	50,00	0,0000

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P.Obj.	TÍTULO
1*	92,50	MARIA SILVIA MORI	000020641	82,50	10,0000
2*	90,00	MARIANA VERPA	000020140	80,00	10,0000
3*	90,00	MARCELO DIAS MARTINEZ	000020583	80,00	10,0000

4*	90,00	GABRIELA AMERICA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE	000020056	80,00	10,0000
5*	87,50	ROBERTA SBRAGIA AURANI	000020177	77,50	10,0000
6*	85,00	RENATA BRUNO MAGLIANO	000021210	75,00	10,0000
7*	85,00	EDNA MARIA DE ABEVEDO MACEDO	000020512	75,00	10,0000
8*	85,00	EZENILDA VIANA MADRUGA	000020970	75,00	10,0000
9*	85,00	TANIA APARECIDA SILVEIRA	000020487	75,00	10,0000
10*	85,00	CELSON MELO DE OLIVEIRA	000021184	85,00	0,0000
11*	85,00	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI	000020534	75,00	10,0000
12*	85,00	ANDREIA DE CASSIA BATISTA	000020013	75,00	10,0000
13*	85,00	RENATA BAGALI LOURENCO	000020001	75,00	10,0000
14*	82,50	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA MONTANHA	000020104	72,50	10,0000
15*	82,50	BEATRIZ DE VALEGA	000020154	72,50	10,0000
16*	82,50	APARECIDA DE FATIMA JERONIMO LIMA	000020762	72,50	10,0000
17*	82,50	GIANE ABREU UEMA	000020318	72,50	10,0000
18*	82,50	TATIANA REGINA RAMOS MARQUES	000020516	82,50	0,0000
19*	82,50	ELAINE REGINA CRUZ	000020041	72,50	10,0000
20*	82,50	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	000020461	72,50	10,0000
21*	82,50	ANA CAROLINA CAMPOS DOS SANTOS	000020127	72,50	10,0000
22*	82,50	DANIELA ALTAFINI BATISTA	000020036	72,50	10,0000
23*	80,00	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	000021177	70,00	10,0000
24*	80,00	ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCANTARA	000020947	70,00	10,0000
25*	80,00	NIVIA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	000020035	80,00	0,0000
26*	80,00	FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA	000020300	80,00	0,0000
27*	80,00	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	000020206	70,00	10,0000
28*	80,00	ANDREIA ALVES SOARES	000020780	60,00	20,0000
29*	80,00	FABIANA DE ALMEIDA COUTO	000020151	70,00	10,0000
30*	80,00	JOCELITA FIORUCI GARCIA	000020146	70,00	10,0000
31*	80,00	JULIANA AIRES DA NOBREGA	000020060	70,00	10,0000
32*	80,00	SILVIA APARECIDA LUIZ	000020138	80,00	0,0000
33*	80,00	JULIANA DA SILVA TAVARES	000020346	80,00	0,0000
34*	77,50	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATES	000020298	67,50	10,0000
35*	77,50	DOMITILA TERESINA DE CASTRO MEDAGLIA	000020280	77,50	0,0000
36*	77,50	MARLI DALVA MARIANO	000020582	67,50	10,0000
37*	77,50	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	000020523	67,50	10,0000
38*	77,50	MARIA CRISTINA MANTOVANI BARIATTI	000020776	67,50	10,0000
39*	77,50	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA	000020303	67,50	10,0000
40*	77,50	ORISVANDA CORDEIRO	000020515	67,50	10,0000
41*	77,50	CARMELA LOPES ALVES DE OLIVEIRA	000021099	77,50	0,0000
42*	77,50	ANGELA CRISTINA MOREIRA	000020025	77,50	0,0000
43*	77,50	GIZELE ADRIANI RENOPIO FERNANDES	000020992	67,50	10,0000
44*	77,50	ELAINE CRISTINA DA SILVA	000020257	77,50	0,0000
45*	77,50	MARIANA NATAL PRIETO	000020731	77,50	0,0000
46*	77,50	CELINA TEGANI ARAUJO	000020504	77,50	0,0000
47*	77,50	JULIANA DALCIN LIMA	000020550	67,50	10,0000
48*	77,50	ELIEGE BATISTA DE OLIVEIRA	000020426	77,50	0,0000
49*	75,00	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	000020585	65,00	10,0000
50*	75,00	AURELICE APARECIDA DA SILVA	000020023	75,00	0,0000
51*	75,00	REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA	000020987	65,00	10,0000
52*	75,00	LUCIANA CRISTINA ALVES CRUZ	000021033	75,00	0,0000
53*	75,00	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	000020365	65,00	10,0000
54*	75,00	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	000020651	65,00	10,0000
55*	75,00	ADRIANA CONTINI BARRETO	000020416	65,00	10,0000
56*	75,00	VALDINEI FRANCISCO	000020546	75,00	0,0000
57*	75,00	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	000020467	65,00	10,0000
58*	75,00	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	000020134	65,00	10,0000
59*	75,00	VALERIA DE PAULA	000020149	75,00	0,0000
60*	75,00	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN	000020011	65,00	10,0000
61*	75,00	MICHELLE ALINE DOS SANTOS	000021126	75,00	0,0000
62*	75,00	PENELOPE PEDROSO GONCALVES	000020283	65,00	10,0000
63*	75,00	CARLA PEREIRA COSTA DA SILVA	000020717	65,00	10,0000
64*	75,00	ANA PAULA COELHO CAPELIM	000020174	65,00	10,0000
65*	75,00	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	000020059	65,00	10,0000
66*	75,00	PATRICIA RIBEIRO GARCIA	000020232	75,00	0,0000
67*	72,50	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	000020544	72,50	0,0000
68*	72,50	RITA MARIA TINTI DA SILVA	000020369	72,50	0,0000
69*	72,50	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	000020297	62,50	10,0000
70*	72,50	NEUSA APARECIDA GOMES ALVES	000021220	62,50	10,0000
71*	72,50	ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA	000020278	62,50	10,0000
72*	72,50	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	000020517	62,50	10,0000
73*	72,50	SANDRA TERESINHA ZECHEL	000020111	62,50	10,0000
74*	72,50	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA FERREIRA	000020185	62,50	10,0000
75*	72,50	RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	000020538	62,50	10,0000
76*	72,50	MARCIA RIGHI DE ANDRADE	000020772	72,50	0,0000
77*	72,50	MEIRE CRISTINA LOURENCO	000020282	62,50	10,0000
78*	72,50	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO	00		

117*	70,00	LUDMILLA SILVEIRA DE ALMEIDA	000020506	70,00	0,0000	230*	62,50	SANTA APARECIDA ISIDORO	000020152	62,50	0,0000
118*	70,00	VADELI APARECIDA DA SILVA ROBERTO	000020408	60,00	10,0000	231*	62,50	ELIANA INFANTE	000020643	62,50	0,0000
119*	70,00	IVAN FRANCISCO MEDEIROS	000020017	70,00	0,0000	232*	62,50	NADIME APARECIDA MARQUES CASAGRANDE	000020356	52,50	10,0000
120*	70,00	VALDINEIA PIRES BATISTA	000020703	70,00	0,0000	233*	62,50	ELIANA PEREIRA	000021120	62,50	0,0000
121*	70,00	MIRIAM ODYNEUA GIANOTTI BARONETTO	000020575	60,00	10,0000	234*	62,50	ADEMIR MARTINS DA SILVA	000020182	62,50	0,0000
122*	70,00	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	000020015	60,00	10,0000	235*	62,50	CRISTIANE MARIA DE LIMA	000020784	62,50	0,0000
123*	70,00	CLAUDINEIA DAS GRACAS BATISTA BENINI	000020032	60,00	10,0000	236*	62,50	ALEXANDRA PRINCEPE AIRES HOMEM DE MELLO	000020271	62,50	0,0000
124*	70,00	KATIA SILENI MAITAN	000020896	70,00	0,0000	237*	62,50	CARINA JOSSIANE DE ALMEIDA FRAGOZO	000020092	62,50	0,0000
125*	70,00	JOANA ANDREIA LOPES	000020693	70,00	0,0000	238*	62,50	VANDA MACHADO DE OLIVEIRA	000020962	62,50	0,0000
126*	70,00	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	000020812	70,00	0,0000	239*	62,50	ELISMEIRE CRISTINA DA SILVA MOURA E OLIVEIRA	000020290	52,50	10,0000
127*	70,00	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	000020102	70,00	0,0000	240*	62,50	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	000020914	62,50	0,0000
128*	70,00	MICHELE FERNANDA SPADIN	000021208	70,00	0,0000	241*	62,50	LUCIANA CUNHA	000020213	62,50	0,0000
129*	70,00	AMANDA ALVES ESTEVES	000020733	70,00	0,0000	242*	62,50	FERNANDA MASCULI DE LUCHIO SILVA	000020049	52,50	10,0000
130*	70,00	JAQUELINE ANGELA FIRMINO	000020422	70,00	0,0000	243*	62,50	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	000020287	62,50	0,0000
131*	70,00	CLARINEIA MARIA RINALDI	000020541	70,00	0,0000	244*	62,50	ELIANA APARECIDA DONI	000020066	62,50	0,0000
132*	70,00	MARCOS JOSE VENANCIO LOPES ALVARES	000021198	70,00	0,0000	245*	62,50	ANDREIA ALVES DRUMOND	000020748	62,50	0,0000
133*	70,00	MARISTELA CALDEIRA	000020027	70,00	0,0000	246*	62,50	APARECIDA RONDÃO	000020264	62,50	0,0000
134*	70,00	RENATO DE LIMA CARVALHO	000020924	70,00	0,0000	247*	62,50	CINTIA DE CASSIA JONAS	000020908	62,50	0,0000
135*	70,00	KARINA DE SOUZA LEME	000020336	60,00	10,0000	248*	62,50	ILZA MARIA ROSA	000020144	52,50	10,0000
136*	70,00	VANESSA FELIX FERREIRA	000020014	70,00	0,0000	249*	62,50	GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA	000021114	52,50	10,0000
137*	70,00	ALESSA REGINA CARNIETTO	000020783	70,00	0,0000	250*	62,50	PAULA ALVES MARTINS FRANCISCO	000020012	62,50	0,0000
138*	70,00	LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JUNIOR	000020261	70,00	0,0000	251*	62,50	MARTA APARECIDA RAMOS	000020986	62,50	0,0000
139*	70,00	ISAIAS DIOGENES DA SILVA	000020088	70,00	0,0000	252*	62,50	OLIVIA MEDEIROS CAVINI ANTONANGELO	000020793	62,50	0,0000
140*	70,00	LEDA MARIA DINIZ YOYART	000020402	70,00	0,0000	253*	62,50	DANILA PAULA DA SILVA GONCALVES	000020009	62,50	0,0000
141*	70,00	MATEUS VALENTINO VIVEIROS	000020254	70,00	0,0000	254*	62,50	VERIDIANA FERREIRA DA LUZ	000020132	62,50	0,0000
142*	70,00	MICHELE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA	000020145	70,00	0,0000	255*	62,50	FABIANE BRAGA DE ALMEIDA PRADO BATISTA	000021072	52,50	10,0000
143*	70,00	TIAGO JEREMIAS MOREIRA	000020068	70,00	0,0000	256*	62,50	MARCIA MARIA VIDAL GIACOMINI	000021181	62,50	0,0000
144*	70,00	DANIELI CRISTIANE LUIZ	000020700	70,00	0,0000	257*	62,50	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO	000020524	62,50	0,0000
145*	70,00	ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	000020110	60,00	10,0000	258*	62,50	MILENE CRISTINA CURTO ROSA	000020713	62,50	0,0000
146*	67,50	BENEDITA APARECIDA BATISTA DE CASTRO	000020124	57,50	10,0000	259*	62,50	TATIANE BETTIN	000021227	62,50	0,0000
147*	67,50	SANDRA HELENA SOUSA LEAL HENRIQUES	000020279	57,50	10,0000	260*	62,50	DANIELE CRISTINA DA SILVA	000020238	62,50	0,0000
148*	67,50	MARIA APARECIDA CINELE	000020394	57,50	10,0000	261*	62,50	GISELENE CRISTIANE DAL CIM MEDEIROS	000020370	62,50	0,0000
149*	67,50	MARILIA HILDEBRAND CORDEIRO	000021247	67,50	0,0000	262*	62,50	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	000020248	62,50	0,0000
150*	67,50	SANDRA MARIA ZANARDI MARTINS	000020843	57,50	10,0000	263*	62,50	TALITA PIRES DE SOUZA PINTO	000020607	62,50	0,0000
151*	67,50	ROZINETE CASTRO SILVA	000020906	67,50	0,0000	264*	62,50	MARTA ANGELICA TEIXEIRA	000020912	62,50	0,0000
152*	67,50	ROSELI MARIANO MONTANHA	000020554	57,50	10,0000	265*	62,50	PATRICIA DE FATIMA ANDRADE	000020672	52,50	10,0000
153*	67,50	ROSEMARY DE JESUS	000021190	67,50	0,0000	266*	62,50	ALEX SANDRO MASSOTE	000020560	62,50	0,0000
154*	67,50	ANA PAULA RADO DONNINI	000020063	57,50	10,0000	267*	62,50	CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO	000021049	62,50	0,0000
155*	67,50	SILVANA CELIA DA SILVA PRATA	000020709	57,50	10,0000	268*	62,50	BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	000020114	62,50	0,0000
156*	67,50	MARIA DENISE MACHADO DA SILVA BARBOSA	000020321	67,50	0,0000	269*	62,50	TASSIA PEREIRA DE LIMA	000020621	62,50	0,0000
157*	67,50	FRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	000020299	57,50	10,0000	270*	62,50	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES DE PAULA	000021171	62,50	0,0000
158*	67,50	MARCIA CRISTIANE BIAZON MARTINEZ	000020825	57,50	10,0000	271*	62,50	VERIDIANA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	000020431	62,50	0,0000
159*	67,50	SANDRA REGINA COELHO PEDRO	000020438	67,50	0,0000	272*	60,00	APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO	000020558	60,00	0,0000
160*	67,50	IVAN CAMPOS DE RAMOS	000020832	67,50	0,0000	273*	60,00	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO	000021206	50,00	10,0000
161*	67,50	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	000020730	67,50	0,0000	274*	60,00	MARIA ISABEL DADARIO	000020612	50,00	10,0000
162*	67,50	ELAINE DAS GRACAS PINTO ALVES	000020732	57,50	10,0000	275*	60,00	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	000020376	60,00	0,0000
163*	67,50	ELIANE CRISTINA NOGUEIRA ELEODORO	000020626	67,50	0,0000	276*	60,00	ROSEMEIRE CORREA MEDOLA SANTOS	000020625	60,00	0,0000
164*	67,50	CAMILA INACIO DE OLIVEIRA	000020306	67,50	0,0000	277*	60,00	ANA MARIA DA SILVA	000020857	60,00	0,0000
165*	67,50	ANGELICA PATRICIA RICARDO BARBOSA	000020224	67,50	0,0000	278*	60,00	ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	000020602	60,00	0,0000
166*	67,50	CAMILLO BRARDA CORREA	000020019	67,50	0,0000	279*	60,00	APARECIDO VICENTE VIEIRA	000021224	50,00	10,0000
167*	67,50	JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS	000020096	67,50	0,0000	280*	60,00	ELIANE DE AVELAR	000020836	60,00	0,0000
168*	67,50	RENATA DE FATIMA CAVALIERI	000020463	67,50	0,0000	281*	60,00	LUZIA FRANCISCO ROSA PIMENTEL	000020410	60,00	0,0000
169*	67,50	ADRIANA NOHARA	000020739	67,50	0,0000	282*	60,00	CASSIA REGINA MOREIRA BORGES CARDOZO	000020865	60,00	0,0000
170*	67,50	DENISE DE FATIMA DOMINGUES	000020095	67,50	0,0000	283*	60,00	GILDA GARCIA	000020594	60,00	0,0000
171*	67,50	CAMILIA TAVARES BENTO	000020428	57,50	10,0000	284*	60,00	MARA SILVIA LOPES	000020425	60,00	0,0000
172*	67,50	CAMILA DE LIMA NOGUEIRA PADILHA	000020228	57,50	10,0000	285*	60,00	LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA	000021149	60,00	0,0000
173*	67,50	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEICAO	000020715	67,50	0,0000	286*	60,00	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	000020623	60,00	0,0000
174*	67,50	WILMA CORREA CAMPOS	000020624	67,50	0,0000	287*	60,00	ANGELA DA SILVA THIMOTHEO	000020084	60,00	0,0000
175*	67,50	ANDREIA CARDOSO DALTIO	000021047	67,50	0,0000	288*	60,00	ELISANGELA APARECIDA DE PAULA THIMOTEO	000020614	60,00	0,0000
176*	67,50	CLEONILDA DA CONCEICAO MACHADO	000020058	67,50	0,0000	289*	60,00	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA	000021009	60,00	0,0000
177*	67,50	SILVANA MAITANO	000020192	57,50	10,0000	290*	60,00	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	000020230	60,00	0,0000
178*	65,00	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	000020470	65,00	0,0000	291*	60,00	MARTA DA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO	000020697	60,00	0,0000
179*	65,00	MARTA LUCIA SACRAMENTO VILELA	000020162	65,00	0,0000	292*	60,00	MARTA BEATRIZ FRANCISCO MARSOLETA	000020771	60,00	0,0000
180*	65,00	CATHARINA BENEDETTI PEREIRA	000020155	55,00	10,0000	293*	60,00	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	000020339	60,00	0,0000
181*	65,00	CLONIS MAITANO	000020195	55,00	10,0000	294*	60,00	RENATA HELENA PEREIRA ROCHA	000020003	60,00	0,0000
182*	65,00	EUNICE ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	000020502	55,00	10,0000	295*	60,00	PATRICIA APARECIDA CAMARGO GONCALVES	000020807	60,00	0,0000
183*	65,00	MARIA CREUSA DONIZETE DE OLIVEIRA	000021052	65,00	0,0000	296*	60,00	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	000020996	60,00	0,0000
184*	65,00	ROSANGELA APARECIDA ZANELA ALVES	000020673	55,00	10,0000	297*	60,00	IVANILDA APARECIDA MOLINA	000020028	60,00	0,0000
185*	65,00	VERA LUCIA GREGUER RIBEIRO	000021212	55,00	10,0000	298*	60,00	MARIA ANGELICA SIMAO	000020196	60,00	0,0000
186*	65,00	ZADILEO ZANLUCKI	000020653	55,00	10,0000	299*	60,00	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	000020696	50,00	10,0000
187*	65,00	ANA DE LOURDES MIONI NAKAMURA	000020743	65,00	0,0000	300*	60,00	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	000020494	60,00	0,0000
188*	65,00	EDNA DE FATIMA EVARISTO	000020658	55,00	10,0000	301*	60,00	DANIELA ARY	000020073	60,00	0,0000
189*	65,00	VILMA CARDOSO NUNES MARATA	000020215	65,00	0,0000	302*	60,00	CELIA APARECIDA CAMARA ROMAO	000020598	60,00	0,0000
190*	65,00	SILVIA APARECIDA SILVESTRE	000020661	55,00	10,0000	303*	60,00	GRAZIELE LOPES DE OLIVEIRA	000020909	60,00	0,0000
191*	65,00	CLAUDIA ELAINE SEXTARO	000020635	65,00	0,0000	304*	60,00	LAIS MAXIMINO LEONEL	000020053	60,00	0,0000
192*	65,00	LUCIA HELENA DE SOUZA	000021024	65,00	0,0000	305*	60,00	MICHELE LAURA BATTISTOTTI ANTONANGELO	000020219	60,00	0,0000
193*	65,00	DEBORAH ESTEVES GARCIA DE CAMPOS	000020260	55,00	10,0000	306*	60,00	ROSEMEIRE ARANTES	000020593	60,00	0,0000
194*	65,00	SIMONE APARECIDA DE LIMA	000020307	65,00	0,0000	307*	60,00	CLARA CRISTIANE N CHAGAS DE CAMPOS	000021111	50,00	10,0000
195*	65,00	ALEXANDRE APARECIDO DOMINGUES	000020574	65,00	0,0000	308*	60,00	WATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA GERVAZIO	000020557	60,00	0,0000
196*	65,00	GLEICE ARAUJO VALDEZ	000020638	55,00	10,0000	309*	60,00	JULIETE GAMBINI SODRE	000020047	60,00	0,0000
197*	65,00	RENATA CUELHAR DALBELLO DE LIMA	000021017	65,00	0,0000	310*	60,00	JOSI FIDELIS LEITE	000020038	60,00	0,0000
198*	65,00	ROSE APARECIDA PLENS LOPES DE CAMPOS	000020486	55,00	10,0000	311*	60,00	TATIANE DE CASTRO GONCALVES	000020890	60,00	0,0000
199*	65,00	LAIS RODRIGUES DA ROCHA	000020805	65,00	0,0000	312*	60,00	CASSIA MAZEGA BREDI FERREIRA	000021065	60,00	0,0000
200*	65,00	MICHELE REGINA DA COSTA	000020207	65,00	0,0000	313*	60,00	MICHELE APARECIDA FLORA MESSIAS MAFRA	000020652	60,00	0,0000
201*	65,00	VANESSA CARVALHO	000021079	55,00	10,0000	314*	60,00	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	000020183	60,00	0,0000
202*	65,00	VANIA ALEXANDRA SOUZA RIBEIRO	000020381	65,00	0,0000	315*	60,00	VANESSA DA SILVA LARAS	000020725	50,00	10,0000
203*	65,00	DENISE APARECIDA MARATTA	000020400	65,00	0,0000	316*	60,00	FABIO JOSE ESTEVES	000020368	60,00	0,0000
204*	65,00										

343*	57,50	RENATA APARECIDA DE SOUZA	000020972	57,50	0,0000
344*	57,50	CLEIDE ROCHA DOS ANJOS	000020076	57,50	0,0000
345*	57,50	DAIANE FERNANDES BARBOSA ADAO	000020692	57,50	0,0000
346*	57,50	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	000020294	57,50	0,0000
347*	57,50	JULIANA ALINE SERRANO	000021215	57,50	0,0000
348*	57,50	THATIANA CAPELLINI OLIVEIRA	000020556	57,50	0,0000
349*	57,50	MARIANE MAIR CORREA CERQUEIRA VIEIRA	000021239	57,50	0,0000
350*	57,50	ANA CAROLINA FURIGO	000020765	57,50	0,0000
351*	57,50	PRISCILA DE MOURA PARRA ALONSO	000020033	57,50	0,0000
352*	57,50	AMANDA DE OLIVEIRA ROSA	000020445	57,50	0,0000
353*	55,00	MARIA CELIA DE CAMPOS MENCK	000020826	55,00	0,0000
354*	55,00	ODAIR DA SILVA	000020637	55,00	0,0000
355*	55,00	ADELINA MARIA PEREIRA DE JESUS	000021244	55,00	0,0000
356*	55,00	VANDA MARLI TONON BARROSO	000020689	55,00	0,0000
357*	55,00	AMELIA MARIA SCUCCUGLIA	000020392	55,00	0,0000
358*	55,00	VALDECILA APARECIDA CORREA SANTINI	000020860	55,00	0,0000
359*	55,00	CLAUDIA MARIA NEGRAO INACIO	000020654	55,00	0,0000
360*	55,00	ANGELA MARIA HORACIO ANDRADES FIORINI	000020931	55,00	0,0000
361*	55,00	NEUSA GOMES CARDOSO	000020989	55,00	0,0000
362*	55,00	JEANETTE DE PAULA NOGUEIRA RODRIGUES	000020616	55,00	0,0000
363*	55,00	CIBELE TEODORO DE MORAIS	000020766	55,00	0,0000
364*	55,00	SUELI APARECIDA FIORINI	000020501	55,00	0,0000
365*	55,00	JOANA DARC OUTEIRO DE OLIVEIRA NAZARE	000020256	55,00	0,0000
366*	55,00	SONIA APARECIDA DE LIMA GOUVEIA	000020656	55,00	0,0000
367*	55,00	FERNANDA HELAINE DE LIMA	000020785	55,00	0,0000
368*	55,00	CRISTIANE FERNANDES GARCIA	000020954	55,00	0,0000
369*	55,00	JANETE APARECIDA MOTA	000021121	55,00	0,0000
370*	55,00	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS	000020978	55,00	0,0000
371*	55,00	ANGELA CRISTINA FAIXAO TORQUATO	000020218	55,00	0,0000
372*	55,00	CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DE BARROS	000020503	55,00	0,0000
373*	55,00	ANDREIA CRISTINA PEDRO	000020236	55,00	0,0000
374*	55,00	MARIA LUCIANA FARIA FERREIRA	000021241	55,00	0,0000
375*	55,00	ADRIANA FERREIRA CAMPOS	000020490	55,00	0,0000
376*	55,00	VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	000020097	55,00	0,0000
377*	55,00	TERESINHA LUCIANA NOGUEIRA DANIEL	000020382	55,00	0,0000
378*	55,00	DAGMAR DOS SANTOS FIORATO	000021209	55,00	0,0000
379*	55,00	STELA MARIA PINTO	000020464	55,00	0,0000
380*	55,00	EDILEIA APARECIDA BICUDO	000020552	55,00	0,0000
381*	55,00	MARCIO DE OLIVEIRA ROSA	000021094	55,00	0,0000
382*	55,00	PATRICIA ANASTACIO DE LIMA	000020660	55,00	0,0000
383*	55,00	ELAINE FERREIRA DE CAMPOS	000020688	55,00	0,0000
384*	55,00	SILMARA APARECIDA SANTIAGO DE OLIVEIRA	000020774	55,00	0,0000
385*	55,00	DANIELLE DE LIMA ESTANELI	000020800	55,00	0,0000
386*	55,00	MARIA CECILIA SILVA BACCHIEGA	000021055	55,00	0,0000
387*	55,00	SANDRA ROSA MACIEL BELEI	000020379	55,00	0,0000
388*	55,00	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	000020081	55,00	0,0000
389*	55,00	ELIAS GUSTAVO DA SILVA	000020277	55,00	0,0000
390*	55,00	MARIA APARECIDA PEREIRA FOGACA	000020930	55,00	0,0000
391*	55,00	FERNANDA ALCIELE MARQUEZETE ANDRE	000020227	55,00	0,0000
392*	55,00	PRISCILA APARECIDA JUVENCIO	000020875	55,00	0,0000
393*	55,00	VALDINEIA APARECIDA NUNES	000020217	55,00	0,0000
394*	55,00	CLAUDINEIA TEIXEIRA	000020476	55,00	0,0000
395*	55,00	FLAVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	000020069	55,00	0,0000
396*	55,00	PATRICIA GABALDO	000020121	55,00	0,0000
397*	55,00	SIMONE DA SILVA SANTANA	000020683	55,00	0,0000
398*	55,00	CRISTIANE AURELIANO	000020568	55,00	0,0000
399*	55,00	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO	000020665	55,00	0,0000
400*	55,00	DAYANE CRISTINA MONTEIRO	000020067	55,00	0,0000
401*	55,00	ARIELA VANESSA SARTORI	000020597	55,00	0,0000
402*	55,00	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	000020500	55,00	0,0000
403*	55,00	GRAZIELA REGINA PONTES DA SILVEIRA	000020965	55,00	0,0000
404*	55,00	JOICE XAVIER DE LIMA	000020596	55,00	0,0000
405*	55,00	ELIZA LEILA RODRIGUES	000020482	55,00	0,0000
406*	55,00	ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	000020452	55,00	0,0000
407*	55,00	VANESSA APARECIDA DA SILVA CUNHA	000021248	55,00	0,0000
408*	55,00	LAIS CRISTINA JUSTINO	000020543	55,00	0,0000
409*	55,00	THULLIANE DE SOUZA SANT ANA	000020120	55,00	0,0000
410*	52,50	MARIA VANDA DA SILVA	000020904	52,50	0,0000
411*	52,50	BELARMINA DAS DORES LEITE	000020459	52,50	0,0000
412*	52,50	SUELI CONCEICAO DE SOUZA PAPAY	000020584	52,50	0,0000
413*	52,50	ANA MARIA MACORIS	000020939	52,50	0,0000
414*	52,50	APARECIDA ESPOSITO PINA MILANI	000020337	52,50	0,0000
415*	52,50	IOLANDA FELIX FERREIRA	000020958	52,50	0,0000
416*	52,50	CELIA REGINA FERREIRA PIMENTEL	000021155	52,50	0,0000
417*	52,50	MARCIA APARECIDA CARVALHO DALAQUA	000020551	52,50	0,0000
418*	52,50	ANGELA FATIMA GONCALVES DE LIMA	000020803	52,50	0,0000
419*	52,50	AZELIA SERRANO	000020326	52,50	0,0000
420*	52,50	MARLENE APARECIDA DENEZ ANDRADE	000020380	52,50	0,0000
421*	52,50	MARILENA FERNANDES AGUILAR GUERRO	000020424	52,50	0,0000
422*	52,50	LUCY MARY BLAIR BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES	000020296	52,50	0,0000
423*	52,50	DANIELA DELA HOZ	000020417	52,50	0,0000
424*	52,50	ELENICE FREDERICO DOS SANTOS ANDRADE	000020795	52,50	0,0000
425*	52,50	LUCIANE BENTO	000020741	52,50	0,0000
426*	52,50	ELAINE SILVEIRA	000020610	52,50	0,0000
427*	52,50	PATRICIA DE CASSIA MORALES ANDRE	000020526	52,50	0,0000
428*	52,50	ANDREA SOARES	000020724	52,50	0,0000
429*	52,50	MARCOS MATEUS MOREIRA VERONEZ	000021012	52,50	0,0000
430*	52,50	GIULIANA MARIA TONON MONTEIRO	000020528	52,50	0,0000
431*	52,50	SUELI DE SOUZA LIMA	000020295	52,50	0,0000
432*	52,50	SHEILA MARIA OTT DOS SANTOS	000021122	52,50	0,0000
433*	52,50	ALINE HAKIM PRIOLI DOS SANTOS	000020108	52,50	0,0000
434*	52,50	DANIELA CRISTIANE MOREIRA PINTO	000020810	52,50	0,0000
435*	52,50	CLAUDIA JOANA ALVES	000021081	52,50	0,0000
436*	52,50	ADRIANO FRANCISCO TOMAZ	000020778	52,50	0,0000
437*	52,50	CINTIA REGINA FERREIRA LOPES	000020131	52,50	0,0000
438*	52,50	VANIA CRISTINO PEREIRA	000020685	52,50	0,0000
439*	52,50	FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES	000021119	52,50	0,0000
440*	52,50	OLIVIA TONON MARTINS	000020128	52,50	0,0000
441*	52,50	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	000020210	52,50	0,0000
442*	52,50	CARMEN FATIMA VILLEN	000020395	52,50	0,0000
443*	52,50	ERICA CRISTIANE DA SILVA	000021003	52,50	0,0000
444*	52,50	HORACIO RUI MATHEUS	000020835	52,50	0,0000
445*	52,50	ERICA ALESSANDRA GUILHERME VEIGA	000020646	52,50	0,0000
446*	52,50	JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	000020267	52,50	0,0000
447*	52,50	GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	000020829	52,50	0,0000
448*	52,50	ADRIANA VIEIRA DE CAMARGO BOY	000020576	52,50	0,0000
449*	52,50	CAMILA MARIA PEREIRA	000020940	52,50	0,0000
450*	52,50	ESTEVAO DAVI RODRIGUES	000020898	52,50	0,0000
451*	52,50	PRISCILA DA SILVA	000020444	52,50	0,0000
452*	52,50	REGIANE EDWIRGES	000020988	52,50	0,0000
453*	52,50	TALITA DE FREITAS FERNANDES NASCIMENTO	000020847	52,50	0,0000
454*	52,50	JOSIANE CARMINATI RODRIGUES	000020649	52,50	0,0000
455*	52,50	ANA PAULA SILEVRIO	000021146	52,50	0,0000

456*	52,50	BARBARA LUVIZUTTI CASTRO	000020853	52,50	0,0000
457*	52,50	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	000020456	52,50	0,0000
458*	52,50	CAMILA BEATRIZ LUCAS PAVAO	000020974	52,50	0,0000
459*	50,00	JANDIRA NUNES FERREIRA MIGUEL	000020794	50,00	0,0000
460*	50,00	MARIA DE LOURDES BORGES DE OLIVEIRA	000020729	50,00	0,0000
461*	50,00	LAURA LEONILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	000020704	50,00	0,0000
462*	50,00	MARIA APARECIDA CORREA DE SOUZA	000021060	50,00	0,0000
463*	50,00	ANICIA DE FATIMA SIMPLICIO	000020272	50,00	0,0000
464*	50,00	IVO DONIZETE PIRES DA COSTA	000020273	50,00	0,0000
465*	50,00	APARECIDA DE FATIMA GARCIA	000020948	50,00	0,0000
466*	50,00	MARIA APARECIDA SERODIO TANIGUCHI	000020601	50,00	0,0000
467*	50,00	ELOISA DE FATIMA ALVES DE PIETRI	000020090	50,00	0,0000
468*	50,00	IVANA CAVECCI RAMOS	000020349	50,00	0,0000
469*	50,00	CLARICE FERREIRA GUIMARAES- PNE	000020331	50,00	0,0000
470*	50,00	MARIA BENEDITA BENTO	000021002	50,00	0,0000
471*	50,00	APARECIDA DE FATIMA GERALDO	000020105	50,00	0,0000
472*	50,00	ADRIANA CRISTINA WOLF DE SOUZA	000020378	50,00	0,0000
473*	50,00	ELIDE CRISTINA DE SENE	000020148	50,00	0,0000
474*	50,00	DINALDA ANDRADE VICENTE	000020293	50,00	0,0000
475*	50,00	ALESSANDRA REGINA SANTANNA	000020525	50,00	0,0000
476*	50,00	CAMILA QUIRINO SIMÕES	000020854	50,00	0,0000
477*	50,00	LIDIONETE RODRIGUES DA ROCHA	000020481	50,00	0,0000
478*	50,00	ROGERIO SOUZA CHERAZZI	000020489	50,00	0,0000
479*	50,00	ELZA ADRIANA MOLITOR ORTIZ DAS DORES	000020977	50,00	0,0000
480*	50,00	LUCIA RIBEIRO DA SILVA	000021242	50,00	0,0000
481*	50,00	ANDERSILVIA ANDRADE DESTRO	000020895	50,00	0,0000
482*	50,00	GISLAINE APARECIDA FERREIRA GABRIEL	000020701	50,00	0,0000
483*	50,00	FABIANA APARECIDA SILVA	000020645	50,00	0,0000
484*	50,00	ROBERTA RIBEIRO FUNTEL	000020024	50,00	0,0000
485*	50,00	PATRICIA ALVES MARTINS FRANCISCO	000020136	50,00	0,0000
486*	50,00	KELLEY REGINA CARDOSO GOMES	000020663	50,00	0,0000
487*	50,00	SILMARA CRISTINA DA SILVA NUNES	000020564	50,00	0,0000
488*	50,00	ANDREA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA	000020920	50,00	0,0000
489*	50,00	EVERALDO LEAL BARBOSA	000020897	50,00	0,0000
490*	50,00	JOSEFA MARIA DE LIMA SILVA	000020335	50,00	0,0000
491*	50,00	RAQUEL JOSIANE DE ASSIS	000021163	50,00	0,0000
492*	50,00	MICHELE CRISTINA DE CAMPOS SILVA	000020472	50,00	0,0000
493*	50,00	DAIANA CRISTINA RIBEIRO	000020927	50,00	0,0000
494*	50,00	MARCELA CRISTINA LOPES DE CAMPOS	000020168	50,00	0,0000
495*	50,00	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	000020764	50,00	0,0000
496*	50,00	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	000020361	50,00	0,0000
497*	50,00	TAIS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	000020932	50,00	0,0000
498*	50,00	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	000021141	50,00	0,0000
499*	50,00	JANAINA DE OLIVEIRA RILLO	000020250	50,00	0,0000
500*	50,00	VANESSA LARA CAMARGO	000021007	50,00	0,0000
501*	50,00	LUDMILLA CAROLINE MIRANDA	000020957	50,00	0,0000
502*	50,00	JOICE APARECIDA FIRMINO	000020333	50,00	0,0000
503*	50,00	CAMILA PEREIRA DE ARAUJO GIL	000020565	50,00	0,0000

FEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1*	68,00	GISELE DE OLIVEIRA	000020062	68,00	0,0000
2*	66,00	MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	000020046	66,00	0,0000
3*	64,00	CRISTIANO DE OLIVEIRA	000020010	64,00	0,0000
4*	62,00	EDNA LUZIA BRESSAN FAZIO	000020396	62,00	0,0000
5*	58,00	ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	000020767	58,00	0,0000
6*	54,00	LUCIANE DE FATIMA			

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO  
CONCURSO PÚBLICO 007/2010**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 12 de dezembro de 2010, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PNE**, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 007/2010, de 28 de outubro de 2010, a saber:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P.Obj.	TÍTULO
1*	92,50	JULIANA FELIX FERREIRA PEREIRA	000020171	92,50	0,0000
2*	92,50	VANESSA CARVALHO	000020544	82,50	10,0000
3*	90,00	MARIA SILVIA MORI	000020352	80,00	10,0000
4*	90,00	JULIANA DALCIN LIMA	000020194	80,00	10,0000
5*	87,50	RENATA BRUNO MAGLIANO	000020602	77,50	10,0000
6*	87,50	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	000020285	77,50	10,0000
7*	87,50	ROSELI MARIANO MONTANHA	000020303	77,50	10,0000
8*	87,50	GILMARA ABREU VIANA	000020053	77,50	10,0000
9*	87,50	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	000020100	77,50	10,0000
10*	87,50	MARIANA VERPA	000020065	77,50	10,0000
11*	87,50	DANIELA ALTAFINI BATISTA	000020016	77,50	10,0000
12*	85,00	LUCIA HELENA CLETO	000020074	75,00	10,0000
13*	85,00	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	000020282	75,00	10,0000
14*	85,00	APARECIDA DE FATIMA JERONYMO LIMA	000020423	75,00	10,0000
15*	85,00	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	000020365	75,00	10,0000
16*	85,00	ANDREIA ALVES SOARES	000020429	65,00	20,0000
17*	85,00	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN	000020114	75,00	10,0000
18*	85,00	MARIA CONCEICAO BELIN	000020066	75,00	10,0000
19*	85,00	ANA CAROLINA CAMPOS DOS SANTOS	000020056	75,00	10,0000
20*	82,50	BEATRIZ DE VALEGA	000020078	72,50	10,0000
21*	82,50	ROSANA ROSSELI RODRIGUES VELDIT	000020216	82,50	0,0000
22*	82,50	ANA PAULA COELHO CAPELIM	000020516	72,50	10,0000
23*	82,50	CELINA TEGANI ARAUJO	000020269	82,50	0,0000
24*	80,00	EUNICE ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	000020264	70,00	10,0000
25*	80,00	RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	000020289	70,00	10,0000
26*	80,00	MIRIAM ODYNEIA GIANOTTI BARONETTO	000020318	70,00	10,0000
27*	80,00	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	000020007	70,00	10,0000
28*	80,00	MARISETE APARECIDA MACON	000020021	70,00	10,0000
29*	80,00	ANA PAULA DE OLIVEIRA	000020028	80,00	0,0000
30*	80,00	CARLA PEREIRA COSTA DA SILVA	000020427	70,00	10,0000
31*	77,50	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	000020293	77,50	0,0000
32*	77,50	MARIA CRISTINA MANTOVANI BARLATTI	000020426	67,50	10,0000
33*	77,50	NIVIA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	000020018	77,50	0,0000
34*	77,50	LUCIANA CRISTINA ALVES CRUZ	000020523	77,50	0,0000
35*	77,50	ORISVANHA CORDEIRO	000020277	67,50	10,0000
36*	77,50	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA GERVAZIO	000020305	77,50	0,0000
37*	77,50	ANGELICA PATRICIA RICARDO BARBOSA	000020113	77,50	0,0000
38*	77,50	KARINA DE SOUZA LEME	000020175	67,50	10,0000
39*	77,50	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	000020024	67,50	10,0000
40*	77,50	GABRIELA AMERICA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE	000020025	67,50	10,0000
41*	77,50	ANDREIA DE CASSIA BATISTA	000020563	67,50	10,0000
42*	77,50	DANIELI CRISTIANE LUIZ	000020386	77,50	0,0000
43*	77,50	SILVANA MAITANO	000020094	67,50	10,0000
44*	75,00	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATRES	000020154	65,00	10,0000
45*	75,00	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	000020324	65,00	10,0000
46*	75,00	SANDRA HELENA SOUSA LEAL HENRIQUES	000020540	65,00	10,0000
47*	75,00	ROBERTA SBRAGIA AURANI	000020087	65,00	10,0000
48*	75,00	GIANE ABREU UEMA	000020167	65,00	10,0000
49*	75,00	ALEXANDRA PRINCEPI AIRES HOMEM DE MELLO	000020133	75,00	0,0000
50*	75,00	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA	000020030	75,00	0,0000
51*	75,00	ADRIANA CONTINI BARRETO	000020217	65,00	10,0000
52*	75,00	IVAN FRANCISCO MEDEIROS	000020197	75,00	0,0000
53*	75,00	ROGERIO SOUZA CHERAZZI	000020202	75,00	0,0000
54*	75,00	SIMONE DE FATIMA BENEDITA	000020120	65,00	10,0000
55*	75,00	VALQUIRIA APARECIDA DE BARROS	000020456	75,00	0,0000
56*	75,00	MARIA CAROLINA MELO	000020187	75,00	0,0000
57*	75,00	MICHELLE ALINE DOS SANTOS	000020311	75,00	0,0000
58*	75,00	LEDA MARIA DINIZ YOYART	000020212	75,00	0,0000
59*	75,00	SILVIA APARECIDA LUIZ	000020060	75,00	0,0000
60*	75,00	JULIANA DA SILVA TAVARES	000020418	75,00	0,0000
61*	75,00	PATRICIA RIBEIRO GARCIA	000020117	75,00	0,0000
62*	72,50	MARIA CELIA DE CAMPOS MENCK	000020452	72,50	0,0000
63*	72,50	BENEDITA APARECIDA BATISTA DE CASTRO	000020054	62,50	10,0000
64*	72,50	MARLI DALVA MARIANO	000020319	62,50	10,0000
65*	72,50	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	000020155	62,50	10,0000
66*	72,50	CLEUZA RINALDI	000020296	62,50	10,0000
67*	72,50	ALESSANDRA APARECIDA GREGUER	000020412	72,50	0,0000
68*	72,50	ILZA MARIA ROSA	000020070	62,50	10,0000
69*	72,50	GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA	000020268	62,50	10,0000
70*	72,50	FABIANA DE ALMEIDA COUTO	000020077	62,50	10,0000
71*	72,50	REGIANE LOURENCO DA SILVA	000020085	62,50	10,0000
72*	72,50	JAQUELINE ANGELA FIRMINO	000020281	72,50	0,0000
73*	72,50	CAMILO BRADA CORREA	000020009	72,50	0,0000
74*	72,50	PENELOPE PEDROSO GONCALVES	000020146	62,50	10,0000
75*	72,50	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	000020011	72,50	0,0000
76*	72,50	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	000020236	62,50	10,0000
77*	72,50	DANIELE CRISTINA DA SILVA	000020121	72,50	0,0000
78*	72,50	WILMA CORREA CAMPOS	000020346	72,50	0,0000
79*	72,50	MARIA ANGELICA TEIXEIRA	000020479	72,50	0,0000
80*	72,50	MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA	000020071	72,50	0,0000
81*	72,50	ANDREIA CARDOSO DALTO	000020526	72,50	0,0000
82*	72,50	ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	000020472	62,50	10,0000
83*	70,00	SANDRA MARIA ZANARDI MARTINS	000020451	60,00	10,0000
84*	70,00	ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA	000020142	60,00	10,0000
85*	70,00	NADINE APARECIDA MARQUES CASAGRANDE	000020184	60,00	10,0000
86*	70,00	ANA PAULA RADO DONNINI	000020278	60,00	10,0000
87*	70,00	SILVANA CELIA DA SILVA PRATA	000020387	60,00	10,0000
88*	70,00	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	000020347	70,00	0,0000
89*	70,00	FERNANDA MASCULI DE LUCHIO SILVA	000020466	60,00	10,0000
90*	70,00	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	000020242	60,00	10,0000
91*	70,00	MARY ELLEN GOMES	000020525	70,00	0,0000
92*	70,00	VALERIA DE PAULA	000020075	70,00	0,0000
93*	70,00	FABIANE BRAGA DE ALMEIDA PRADO BATISTA	000020537	60,00	10,0000
94*	70,00	CINTIAREGINA FERREIRA LOPES	000020057	70,00	0,0000

95*	70,00	RENATO DE LIMA CARVALHO	000020489	70,00	0,0000
96*	70,00	LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JUNIOR	000020130	70,00	0,0000
97*	70,00	ISABEL CRISTINA FERRARI	000020001	70,00	0,0000
98*	70,00	MARIA CLAUDIA OKIISHI	000020020	70,00	0,0000
99*	70,00	ALESSANDRA REGINA MARTINS	000020283	60,00	10,0000
100*	70,00	ANA PAULA BENINCASI DE OLIVEIRA SOUZA	000020003	70,00	0,0000
101*	67,50	ELIANA CRISTINA MORAES MENDES DE GODOY	000020090	57,50	10,0000
102*	67,50	RITA MARIA TINTI DA SILVA	000020195	67,50	0,0000
103*	67,50	SONIA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	000020384	57,50	10,0000
104*	67,50	KATIA REGINA FERNANDES	000020312	67,50	0,0000
105*	67,50	APARECIDA BENEDITA NOHARA ALVES	000020052	67,50	0,0000
106*	67,50	ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO DE OLIVEIRA	000020597	57,50	10,0000
107*	67,50	MEIRE CRISTINA LOURENCO	000020145	57,50	10,0000
108*	67,50	TANIA APARECIDA SILVEIRA	000020253	57,50	10,0000
109*	67,50	LUCY MARY BLAIR BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES	000020153	67,50	0,0000
110*	67,50	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	000020306	67,50	0,0000
111*	67,50	ANALU MENCK PRUDENCIO ESQUEZARO	000020294	57,50	10,0000
112*	67,50	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	000020260	67,50	0,0000
113*	67,50	ELAINE GARCIA CORTEZ OLIVEIRA	000020310	57,50	10,0000
114*	67,50	ARIANI TEREZINHA MENDES MARTINS	000020567	57,50	10,0000
115*	67,50	ANA CAROLINA RODRIGUES	000020185	67,50	0,0000
116*	67,50	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	000020407	67,50	0,0000
117*	67,50	FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES	000020101	67,50	0,0000
118*	67,50	MATEUS VALENTINO VIVEIROS	000020124	67,50	0,0000
119*	67,50	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	000020262	67,50	0,0000
120*	67,50	NATALIA DA SILVA	000020392	57,50	10,0000
121*	67,50	PRISCILA PEDROSO RICARDO	000020000	67,50	0,0000
122*	65,00	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	000020245	65,00	0,0000
123*	65,00	NANCY APARECIDA FELIX FERREIRA	000020015	65,00	0,0000
124*	65,00	CLOVIS MAITANO	000020097	55,00	10,0000
125*	65,00	ANA MARIA DA SILVA	000020462	65,00	0,0000
126*	65,00	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	000020186	55,00	10,0000
127*	65,00	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	000020261	55,00	10,0000
128*	65,00	ANGELA CRISTINA MOREIRA	000020010	65,00	0,0000
129*	65,00	TATIANA REGINA RAMOS MARQUES	000020280	65,00	0,0000
130*	65,00	REGIANE DOS SANTOS	000020441	65,00	0,0000
131*	65,00	ROSELY CORDEIRO	000020276	55,00	10,0000
132*	65,00	DAIANE PAULINO DE CAMPOS LEITE	000020333	65,00	0,0000
133*	65,00	ROSE APARECIDA PLENS LOPES DE CAMPOS	000020251	55,00	10,0000
134*	65,00	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	000020043	65,00	0,0000
135*	65,00	EDUARDO HELENO FERREIRA	000020189	65,00	0,0000
136*	65,00	VANIA ALEXANDRA SOUZA RIBEIRO	000020206	65,00	0,0000
137*	65,00	VERIDIANA FERREIRA DA LUZ	000020435	65,00	0,0000
138*	65,00	DENISE DE FATIMA DOMINGUES	000020040	65,00	0,0000
139*	65,00	ADRIANA LEME ORTEGA	000020390	65,00	0,0000
140*	65,00	CAMILA TAVARES BENTO	000020220	55,00	10,0000
141*	65,00	MARIANA NATAL PRIETO	000020595	65,00	0,0000
142*	65,00	CAMILA DE LIMA NOGUEIRA FADILHA	000020116	55,00	10,0000
143*	65,00	ESTEVAO DAVI RODRIGUES	000020475	65,00	0,0000
144*	62,50	VANDA MARLI TONON BARROSO	000020382	62,50	0,0000
145*	62,50	MARTA LUCIA SACRAMENTO VILELA	000020107	62,50	0,0000
146*	62,50	CARMEN LESLAINE ARAUJO	000020105	62,50	0,0000
147*	62,50	SILVIA TEREZINHA MAITANO	000020091	62,50	0,0000
148*	62,50	DOMITILA TERESINA DE CASTRO MEDAGLIA	000020144	62,50	0,0000
149*	62,50	MARIA INES NUNES ALMEIDA	000020446	62,50	0,0000
150*	62,50	ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCANTARA	000020498	52,50	10,0000
151*	62,50	CRISTIANE MARIA DE LIMA	000020586	62,50	0,0000
152*	62,50	ARLETE CARDIA DE CASTRO	000020341	52,50	10,0000
153*	62,50	ALEXANDRE APARECIDO DOMINGUES	000020317	62,50	0,0000
154*	62,50	PERLA REGINA MACIEL DE LIMA	000020127	62,50	0,0000
155*	62,50	SORAYA CARAMICO GIORDANO	000020343	62,50	0,0000
156*	62,50	JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS	000020041	62,50	0,0000
157*	62,50	CLEONICE BATISTA	000020156	52,50	10,0000
158*	62,50	VANESSA FELIX FERREIRA	000020552	62,50	0,0000
159*	62,50	VANIA APARECIDA RAMOS	000020592	62,50	0,0000
160*	62,50	VANESSA DA SILVA LARAS	000020393	52,50	10,0000
161*	62,50	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	000020191	62,50	0,0000
162*	62,50	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEICAO	000020391	62,50	0,0000
163*	62,50	PRISCILA FOGACA DE ALMEIDA	000020224	62,50	0,0000
164*	62,50	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	000020110	62,50	0,0000
165*	62,50	THAIS BIANCA MADALENA PORTO			

208*	55,00	VILMA DE FATIMA SOARES GONCALVES SERODIO	000020340	55,00	0,0000
209*	55,00	MARIA DENISE MACHADO DA SILVA BARBOSA	000020166	55,00	0,0000
210*	55,00	JANETE APARECIDA MOTA	000020143	55,00	0,0000
211*	55,00	CARINA JOSSIANE DE ALMEIDA FRAGOZO	000020036	55,00	0,0000
212*	55,00	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	000020593	55,00	0,0000
213*	55,00	SANDRA REGINA COELHO PEDRO	000020223	55,00	0,0000
214*	55,00	ELIZANDRA LETICIA BARBOZA	000020415	55,00	0,0000
215*	55,00	MARIA CLAUDIA VIEIRA CAMARGO	000020160	55,00	0,0000
216*	55,00	EDNEIDE LIMA DA SILVA	000020485	55,00	0,0000
217*	55,00	ANDREIA ALVES DRUMOND	000020414	55,00	0,0000
218*	55,00	RICHARLA FERREIRA ALVES	000020192	55,00	0,0000
219*	55,00	IVANILDA APARECIDA MOLINA	000020012	55,00	0,0000
220*	55,00	PAULA ALVES MARTINS FRANCISCO	000020048	55,00	0,0000
221*	55,00	ELIZANGELA CARNIELLI SILVA	000020342	55,00	0,0000
222*	55,00	CILENE CRISTINA FERREIRA	000020486	55,00	0,0000
223*	55,00	FABIANA APARECIDA SILVA	000020353	55,00	0,0000
224*	55,00	JOSI FIDELIS LEITE	000020017	55,00	0,0000
225*	55,00	LAIS CRISTINA JUSTINO	000020532	55,00	0,0000
226*	52,50	ROSEMARY GUEDES	000020356	52,50	0,0000
227*	52,50	MARIA DE LOURDES BORGES DE OLIVEIRA	000020401	52,50	0,0000
228*	52,50	MARINEUZA RITA ROTELLI PATRICIO	000020325	52,50	0,0000
229*	52,50	IVO DONIZETI PIRES DA COSTA	000020136	52,50	0,0000
230*	52,50	AMELIA MARIA SUCCOGLIA	000020208	52,50	0,0000
231*	52,50	FATIMA ROSANA APARECIDA BOVO MACHADO	000020329	52,50	0,0000
232*	52,50	SUELI APARECIDA FIORINI	000020265	52,50	0,0000
233*	52,50	MARISA ALVES DE OLIVEIRA	000020473	52,50	0,0000
234*	52,50	SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	000020488	52,50	0,0000
235*	52,50	ELENICE FREDERICO DOS SANTOS ANDRADE	000020147	52,50	0,0000
236*	52,50	JOELMA CONCEICAO DA CRUZ	000020256	52,50	0,0000
237*	52,50	TAIRA R TOYONAGA	000020108	52,50	0,0000
238*	52,50	ADRIANA APARECIDA ARAUJO RIPI	000020588	52,50	0,0000
239*	52,50	REGINA CELIA PEREIRA GOMES	000020524	52,50	0,0000
240*	52,50	MARCOS MATEUS MOREIRA VERONEZ	000020518	52,50	0,0000
241*	52,50	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS MENDES PEREIRA	000020200	52,50	0,0000
242*	52,50	MICHELLE LAURA BATTISTOTTI ANTONANGELO	000020109	52,50	0,0000
243*	52,50	TATIANA DE LIMA OLIVEIRA	000020099	52,50	0,0000
244*	52,50	CLARINEIA MARIA RINALDI	000020290	52,50	0,0000
245*	52,50	CRISTIANE AURELIANO	000020314	52,50	0,0000
246*	52,50	CAMILA MARIA PEREIRA	000020493	52,50	0,0000
247*	52,50	PRISCILA DE MOURA PARRA ALONSO	000020164	52,50	0,0000
248*	52,50	BRUNA SILVA DE LIMA	000020339	52,50	0,0000
249*	50,00	ODAIR DA SILVA	000020349	50,00	0,0000
250*	50,00	ALDA MARIA CAMPANHA VICENTINI	000020480	50,00	0,0000
251*	50,00	IZABEL AGUERA GARCIA	000020410	50,00	0,0000
252*	50,00	BENEDITA APARECIDA FILADELFO DA COSTA	000020080	50,00	0,0000
253*	50,00	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	000020203	50,00	0,0000
254*	50,00	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	000020434	50,00	0,0000
255*	50,00	MARIA LUISA BERNARDINO MENDES	000020582	50,00	0,0000
256*	50,00	CLARICE FERREIRA GUIMARAES- PNE	000020225	50,00	0,0000
257*	50,00	MARIA TERESA BASTOS	000020378	50,00	0,0000
258*	50,00	MARLENE APARECIDA DEMPZ ANDRADE	000020205	50,00	0,0000
259*	50,00	SANDRA REGINA CORREA	000020594	50,00	0,0000
260*	50,00	MARA CRISTINA DE SOUSA	000020338	50,00	0,0000
261*	50,00	ADRIANA VIEIRA	000020420	50,00	0,0000
262*	50,00	DANIELA ARY	000020198	50,00	0,0000
263*	50,00	ELAINE FERREIRA DE CAMPOS	000020487	50,00	0,0000
264*	50,00	ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	000020331	50,00	0,0000
265*	50,00	SUELEN DE FATIMA ALMEIDA RESENDE	000020571	50,00	0,0000
266*	50,00	TAIS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	000020496	50,00	0,0000
267*	50,00	URSULA AMBROSIO DE OLIVEIRA	000020273	50,00	0,0000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PNE					
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	TITULO	
1*	50,00	CLARICE FERREIRA GUIMARAES- PNE	000020225	50,00	0,0000

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP.

Avaré - SP, 15 de dezembro de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA  
Prefeito

## INEDITORIAIS



### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA

#### II PROCESSO SELETIVO 2011 EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Diretor das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situadas à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo 2011, no período de 15 de dezembro de 2010 a 13 de janeiro de 2011.

O Processo Seletivo 2011 será realizado de conformidade com as normas contidas na Lei 9394 de 20.12.96 e no Regimento Escolar.

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 15 de dezembro de 2010 a 13 de janeiro de 2011.
- 2. LOCAL:** Secretaria das Faculdades Integradas Regionais de Avaré ou pelos sites [www.fira.edu.br](http://www.fira.edu.br) ou [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)
- 3. ENDEREÇO:** Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 – Avaré – SP  
Cep 18700 – 902 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3711 1828  
E-mail: [secretaria@frea.edu.br](mailto:secretaria@frea.edu.br)
- 4. HORÁRIO:** das 13h00 às 17h00  
das 19h00 às 22h30

#### 5. CURSOS E VAGAS

CURSOS	PERÍODO	VAGAS
Letras	Noturno	90
Pedagogia	Diurno	50
Pedagogia	Noturno	89
Artes	Noturno	43

Geografia	Noturno	64
História	Noturno	65
Ciências Biológicas	Noturno	88
Matemática	Noturno	92
Física	Noturno	50
Química	Noturno	43
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	105

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição

7. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

Dia 16/01/2011 – 13h00

Os portões serão fechados às 12h55

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados no II Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, terão dos dias 19 a 27 de janeiro de 2011, para efetivarem a matrícula, perdendo após esse período, todos os direitos, que passarão, por ordem e dentro do mesmo prazo, aos candidatos classificados em lista suplementar.

Todas as convocações serão feitas através de listas afixadas nos quadros de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré e informações pelo telefone: (14) 3711.1828

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra instituição de Ensino, **devidamente comprovado**, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula, ser protocolizado junto à secretaria até dois dias úteis antes do início do período letivo.

Os cursos funcionarão com um número mínimo de 25 (vinte e cinco alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita o funcionamento do curso.

OBS: O Edital na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 15 de dezembro de 2010

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti  
Diretor Pedagógico

### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA

#### Resumo do Edital da Concorrência Pública nº 001/2010

Processo nº. 023/2010

Autorização nº. 029/2010

Concorrência Pública nº. 001/2010

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna Público para ciência dos interessados através do Resumo do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2010, objetivando a Concessão de Uso Remunerado da área física nas dependências do prédio da Fundação Regional Educacional de Avaré a empresas especializadas, por conta e risco do Concessionário, para exploração comercial para fim único e específico de nele funcionar a CANTINA ESCOLAR, vedada qualquer outra destinação. Fica expressamente proibida a venda ou doação de bebidas alcoólicas, bem como cigarros e derivados de fumo, onde se realizará a Concorrência, às 10h00m do dia 18 de janeiro do ano de 2011.

A cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidos pela Internet, no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br), por meio de solicitação ao correio eletrônico [licitacoes@frea.edu.br](mailto:licitacoes@frea.edu.br), nos dias úteis no horário das 9h00m às 16h00m. Maiores informações poderão ser obtidas com a Sra. Renata de Albuquerque Tamassia, Presidente da CPL/FREA e pelos membros da Comissão de Licitação até o dia 17 de janeiro do ano de 2011, no horário das 9h00m às 16h00m, no endereço: Praça Prefeito Romeu Bretas – 163, Bairro Centro - CEP. 18700 – 902, na Estância Turística de Avaré/SP - Departamento de Licitações ou pelo Tel:- (0xx14) 3711.1822.  
Avaré, 16 de dezembro de 2010.

Renata de Albuquerque Tamassia  
Presidente CPL/FREA

### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS DO PINHAL E ROCHA

CNPJ 05798649/0001-13

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Bairros do Pinhal e Rocha, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados em condições de votar, para se reunirem na **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2011, na sede do Centro Comunitário do Bairro dos Rocha, Avaré-SP, em primeira convocação às 19h00, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação às 19h30, com a pelo menos um terço, para deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2. Demais assuntos de interesse da Associação.  
Estância Turística de Avaré, 17 de dezembro de 2010

WALDOMIRO FLÁVIO GARCIA  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
AVARÉ/AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 31/2010**

**Nahscir Mazzoni Negrão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2010, referente à Concessão de

**Pensão por Morte.**

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais a partir de **21 de Maio de 2010**, ao **Sr. FABIO AUGUSTO PAGANI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor, data nascimento: 19/01/1996, portador do RG nº 40.748.399-8 e do CPF nº 432.148.168-61, a **Srª GABRIELLA CRISTINA PAGANI PEREIRA**, brasileira, solteira, menor, data nascimento: 19/02/2000, portadora do RG nº 53.686.199-7 e do CPF nº 432.148.158-90, ao **Sr. GABRIEL LUIZ PAGANI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor, data nascimento: 17/06/2002, portador do RG nº 53.686.166-3 e do CPF nº 432.148.178-33, a **Srª ISABELLA ARAUJO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento: 20/07/1991, portadora do RG nº 47.728.673-2, CPF nº 405.593.208-17 e TÍTULO DE ELEITOR nº 373098270183, em razão do falecimento do **Sr. EDILSON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 10.154.906, CPF nº 045.549.9789-04, TÍTULO DE ELEITOR nº 122833001/41 e PIS/PASEP nº 12021050019, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com proventos mensais integrais, com fundamento no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

**Fica revogada a Portaria nº 024/2010, publicada no dia 17/07/2010 no jornal o Semanário Ano VIII nº 469.**  
Avaré, 11 de dezembro de 2010.

**Nahscir Mazzoni Negrão** **Rosana Marata da Veiga Mendes**  
Diretor Presidente Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
AVARÉ/AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 032/2010**

**Nahscir Mazzoni Negrão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2010, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez.**

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** por força de sentença judicial nº 053.01.2009.000857-5, a partir de 10 de Novembro de 2010, conforme portaria de exoneração 969-970/2010, de 09/11/2010, a **Srª MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO**, brasileira, divorciada, portadora do RG 12.803.159 - SSP-SP, CPF 037.141.738-46 e TÍTULO DE ELEITOR 121379701-51, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante o cargo de **PEB I**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos na CF Art. 40, § 1º, inciso I, EC nº 41 de 31/12/2003, Lei 10.887 de 18/06/2004, e arts. 24 da Lei Municipal nº 938 de 23/05/2007 e Portaria Normativa nº 328 de 17/05/2001.

Avaré, 17 de dezembro de 2010.

**Nahscir Mazzoni Negrão** **Rosana Marata da Veiga Mendes**  
Diretor Presidente Coordenadora de Benefícios

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ- SEARA  
Rua América, nº 301 - Vila Jardim - CEP 18703-150 Avaré - São Paulo  
Personalidade Jurídica nº 110 - Cartório de Registro do Estado T. Docs - Avaré/SP 17/05/47 -  
C.D.C. nº 1694. Em 21/11/67- Considerado de Utilidade Pública.  
Lei Municipal nº 560 de 02/12/67 CNPJ 44.584.399/0001-70  
"AMARÁS O TEU PRÓXIMO COMO A TI MESMO" Mateus 22.39

OFÍCIO Nº 006/2010

Avaré, 23 de novembro de 2010

Prezado Senhor,

A Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré-SEARA, estabelecida à rua América, nº 301 - Vila Jardim, Avaré/SP, CNPJ 44.584.399/0001-70, através de seu representante legal, abaixo assinado, vem pelo presente solicitar de V.Sª, a publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, de 27 do corrente mês, o seguinte:

SEARA  
SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE  
AVARÉ.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL

CONVOCAMOS A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SÓCIOS DA SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ- SEARA, PARA REUNIR-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00HS EM SUA SEDE, À RUA AMÉRICA Nº 301- VILA JARDIM NESTA CIDADE.  
FINALIDADE: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Atenciosamente,  
*Nilda Ramires Rosário*  
Nilda Ramires Rosário  
1ª vice presidente

**LICITAÇÃO**



**AVISO DE EDITAL**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº.099/10  
PROCESSO Nº.495/10**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de plotagens de mapas em papel mono.

**Data de Encerramento:** 18 de janeiro de 2.011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 18 de janeiro de 2.011, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2010 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº.100/10  
PROCESSO Nº.498/10**

**Objeto:** Aquisição de materiais para Praças e Jardins.

**Data de Encerramento:** 19 de janeiro de 2.011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 19 de janeiro de 2.011, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2010 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/10 - PROCESSO Nº.510/10**

**Objeto:** Aquisição de água mineral para a S.M.de Educação.

**Data de Encerramento:** 04 de janeiro de 2.011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de janeiro de 2.011, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2010 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.087/10  
PROCESSO Nº.499/10**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos.

**Recebimento das Propostas:** 05 de janeiro de 2.011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de janeiro de 2.011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de janeiro de 2.011, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2010 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO**

**Concorrência Pública nº.026/10-Processo nº.418/10**

Fica adjudicado à Empresa **IVONETE CARMELITA MEIRELES DE OLIVEIRA 35527888839**, com valor mensal de **R\$ 4.444,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), objetivando a concessão de espaço da área de alimentação no Camping Municipal - adjudicado em: **24/11/2010.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PAPETHOS COMERCIAL LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais de escritório para a S.M.de Turismo, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.070/10 - Processo nº.424/10 - Homologado em: 29/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de tonners para SEMADS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.077/10 - Processo nº.466/10 - Homologado em: 26/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de 02 projetores data show para a S.M.de Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.079/10 - Processo nº.470/10 - Homologado em: 29/11/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição e colocação de portas e divisórias para implantação do programa de Corte e Costura no Programa Bolsa Família, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.080/10 - Processo nº.472/10 - Homologado em: 30/11/2010.**

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.087/09 - Processo nº.620/09, Contrato (590/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA**, objetivando a realização de exames de Neurologia, com prorrogação até 18 de janeiro de 2011 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.085/10 - Processo nº.460/10**, objetivando a aquisição de materiais de construção para a S.M.de Planejamento e Obras, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/11/10 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.092/10 - Processo nº.473/10**, objetivando a aquisição de 3.000 cestas de natal para famílias carentes do Fundo Social de Solidariedade, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/11/10 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº.067/10 - Processo nº.420/10**, objetivando a aquisição de tintas e cal para manutenção do Balneário Costa Azul, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/11/10 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº.078/10 - Processo nº.467/10**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para SEMADS, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 25/11/10 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.**

**Ouvidoria Municipal:  
0800-7700133**

## ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **CONCURSO DE PROJETOS nº.001/10 – Processo nº.475/10**, objetivando a realização de Concurso de Projetos para a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no âmbito do Governo Federal como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com área de atuação compatível com a do objeto aqui descrito, e que se interesse em realizar, por meio de termo de Parceria, em estreita cooperação com o Governo, os estudos, diagnósticos e cobrança do Uso de Espaços Públicos, com subsídios fornecidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré para que essa cobrança possa ser implementada pela Prefeitura de Avaré para inclusão na Dívida Ativa de todas as cobranças não realizadas, inclusive as decorrentes do Uso do Espaço Público não cadastrado, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 10/12/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO



### Comissão de adequação do Plano de Cargos e Salários do Magistério abre prazo para sugestões

Após a conclusão da primeira fase dos trabalhos (Elaboração de Minuta do Projeto de Lei), a Comissão de adequação do Plano de Cargos e Salários do Magistério torna público o inteiro teor do referido Projeto de Lei, de modo que todos os profissionais da área da educação municipal possa ter amplo conhecimento do seu conteúdo, e assim, propor sugestões.

Dessa forma, todos os profissionais da área, poderão, até o dia 07 de janeiro de 2011, fazer sugestões, por escrito, através dos representantes de seu segmento, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 2.495, de 27 de julho de 2010, como segue:

- Aparecida Sonia de Assis Nishiara - Representante de PEB I - Educação Infantil
  - Selma Santos - Representante de PEB I - Ensino Fundamental
  - Amauri Ferreira Albuquerque - Representante de PEB II
  - Cacilda Drumond - Representante dos Professores Monitores
  - Regina Quintiliano Stella - Representante dos Diretores
  - Maria Jose da Cunha - Representante da Educação Especial
  - Fatima Cristina Veiga Benini - Representante dos supervisores de ensino
  - Rosana Dias Fonseca de Melo - Representante da Secretaria Municipal de Educação
  - Vilma Tereza Deolim - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
  - Irani Montanha Guardioli - Representante do Conselho Municipal da Educação
  - Cintia Maria Vieira - Representante do Departamento de Recursos Humanos
  - Maria Aparecida Ferraz Pera - Representante do Departamento Pessoal
  - Antônio Cardia de C. Junior - Representante da Procuradoria Municipal
  - Sonia Maria Vailati Severo - Representante dos Funcionários Públicos Municipais.
- As sugestões poderão ainda ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação dentro do mesmo prazo.

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO

**CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS DESTA LEI** (Não houve alteração)

**CAPÍTULO II – DOS CONCEITOS ADOTADOS NESTA LEI**

Art. 5º.....

XIII- enquadramento – é o ato pelo qual se estabelece a posição do servidor em determinado cargo, classe, referência e padrão de vencimentos.

**CAPÍTULO III – DO PROVIMENTO DOS CARGOS** (Não houve alteração)

**CAPÍTULO IV – DO CONCURSO PÚBLICO**

Art. 13.....

§ 2º A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando se der, far-se-á em rigorosa ordem de classificação dos candidatos, após prévia inspeção médica oficial e avaliação psicológica.

**CAPÍTULO V – DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**

Art. 17 .....

I- Classe dos docentes:

- a- Professor de Educação Básica I (PEB I)
  - b- Professor de Educação Básica II (PEB II)
  - c- Professor de Educação Especial
  - d- Professor Monitor
- II – Classe de suporte pedagógico/especialista
- a- Professor coordenador
  - b- Vice - diretor de Escola
  - c- Coordenador Pedagógico
  - d- Psicopedagogo
  - e- Diretor de Escola
  - f- Supervisor de Ensino
  - g- Secretário adjunto

**CAPÍTULO VI – DA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-** (Não houve alteração)

**CAPÍTULO VII – DA PROGRESSÃO VERTICAL**

Art. 20- Progressão vertical é a percepção, pelo servidor, de vencimento superior ao que vinha recebendo, em decorrência da aplicação, ao vencimento - base de seu cargo efetivo, de percentual específico, estabelecido nesta Lei, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação, nos termos do art. 67, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e observadas as normas estabelecidas neste Capítulo e em regulamento específico.

Art. 21 – As progressões verticais se processarão 1 (uma) vez ao ano, no mês de abril, toda vez que houver candidato que preencha todos os requisitos estabelecidos neste Capítulo.

Art. 22- Para fazer jus à progressão vertical os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Avaré deverão, cumulativamente:

I- Ser servidor do quadro do magistério nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

II- Obter em instituições credenciadas pelo ministério da Educação (MEC) ou reconhecidas pela Secretaria Municipal de Educação as habilitações ou titulações especificadas no artigo 23 desta Lei.

Parágrafo único: O servidor estável que comprovar sua nova titulação fará jus a progressão vertical a partir da data de apresentação do requerimento. Os certificados referentes as habilitações ou titulações referidas neste artigo serão submetidos à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de avaliação e aprovação.

Art.23 - .....

I- 10% (dez por cento) – cursos de graduação em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do servidor que não tenham sido usados como pré-requisito para ingresso.

II- 12% (doze por cento) – curso de pós-graduação lato-sensu com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas em áreas estreitamente ligadas à Educação ou à área de atuação do servidor.

III- 15% (quinze por cento) – curso de pós-graduação strico-sensu – mestrado em áreas estreitamente ligadas à Educação ou à área de atuação do servidor.

IV- 20% (vinte por cento) - curso de pós-graduação strico-sensu – doutorado em áreas estreitamente ligadas à Educação ou à área de atuação do servidor.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de vantagens descritas no mesmo inciso. A percepção de quaisquer dos percentuais estabelecidos neste artigo não dá, ao integrante do Quadro do Magistério, o direito de atuar em áreas diferente daquela para a qual foi concursado, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 24 – Os percentuais aos quais se refere o art.23 desta Lei serão calculados sobre o vencimento base do servidor.

§ 2º Os percentuais aos quais se refere o art. 23 desta Lei, para efeito do cálculo das demais vantagens pecuniárias serão incorporados na base de cálculo dos vencimentos do servidor quadro de pessoal do magistério.

**CAPÍTULO VIII – DA PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Art.31 – Não terá direito à promoção horizontal o servidor que, durante o período de avaliação funcional:

I- somar 2 (duas) penalidades de advertência por escrito.

II- somar 3 (três) faltas injustificadas ao serviço;

III- estiver afastado ou em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Art. 32 – O novo enquadramento dos servidores na faixa de vencimentos referente a promoção dos servidores do Quadro do Magistério será feito de acordo com o seu tempo de serviço prestado ao Município de Avaré.

Art. 33 – Havendo disponibilidade financeira, o servidor que cumprir os requisitos estabelecidos nesta Lei passará automaticamente para o padrão de vencimento seguinte, após o que terá início nova contagem de tempo e registro de ocorrências.

Parágrafo único: Os servidores do quadro do magistério serão novamente enquadrados na faixa de vencimentos de acordo com o artigo 32 desta Lei. O servidor somente poderá concorrer à promoção horizontal se estiver no efetivo exercício das funções do magistério, em conformidade com o artigo 17 desta Lei.

**CAPÍTULO IX- DAAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art.34 .....

§ 1º.....

I – Assiduidade;

II – Responsabilidade;

III – Aperfeiçoamento e aplicação dos conhecimentos adquiridos através de cursos de capacitação;

IV – Dedicção ao cargo;

V - Respeito às normas da Secretaria Municipal de Educação e comportamento condigno às funções inerentes ao cargo exercido.

§ 3º A avaliação do servidor deverá ser feita pela chefia imediata juntamente com a equipe de apoio técnico/pedagógica os quais darão ciência do resultado da avaliação ao servidor.

§9º - O formulário de avaliação de desempenho Funcional deverá ser entregue pela chefia imediata à Comissão de Avaliação Funcional, no prazo determinado, arcando o responsável pela avaliação com o ônus da perda do direito à promoção pelo servidor.

Parágrafo Único - A Comissão composta por servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério deverá ser composta por 1 (um) professor da Educação Básica II (PEB II), 02 (dois) professores da Educação Básica I (PEB I), sendo um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental e 01 (um) do quadro de suporte pedagógico/especialista da Educação.

Art. 38 – A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Pessoal do Magistério reunir-se-á, ordinariamente nos meses de fevereiro e março de cada ano para a avaliação dos efetivos e, extraordinariamente, quando houver necessidade de proceder à avaliação de servidor em estágio probatório.

**CAPÍTULO X- DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 39 - .....

§ 1º - A jornada dos professores de que trata o caput deste artigo, poderá ser ampliada para 40 horas semanais para atender a necessidades específicas que requeiram dedicação exclusiva e para reforço escolar no contra turno seguindo a classificação geral dos docentes efetivos na rede municipal.

§ 2º - O professor de Educação Básica I poderá ampliar sua jornada de trabalho com aulas em substituição até 15 dias mensais.

§3º - A jornada do professor monitor poderá ser ampliada até 40 (quarenta) horas para atuar em substituição e execução de aulas de reforço escolar.

Art. 41 – A hora aula e a hora atividade terão a duração de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 43 – A alteração de jornada será, a pedido, analisada pela Secretaria Municipal de Educação embasada no horário de funcionamento da Unidade e no Projeto Político Pedagógico da Escola ou Centro de Educação Infantil.....

§1º Os especialistas da educação do quadro permanente do magistério poderão optar por jornada semanal de 30(trinta) ou 40 (quarenta) horas, sendo tal opção irreversível e autorizada pelo Secretário da Educação.

§2º - Os especialistas da educação ocupantes de cargos em função de confiança cumprirão jornada de (40) quarenta horas semanais.

**CAPÍTULO XI – DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO** (Não houve alteração)

**CAPÍTULO XII – DAS GRATIFICAÇÕES E DOS ADICIONAIS**

Art.47.....

II – Ao profissional do Quadro Magistério lotado em unidade escolar da zona rural, somente para combustível, que perceberá uma gratificação de 20% (vinte por cento), calculado sobre seu vencimento base. Tal gratificação será proporcional ao número de dias trabalhados na Unidade Escolar durante a semana, considerando o percentual fixado para 5 (cinco) dias.

IV – Ao profissional que participar de cursos de capacitação, qualificação e atualização com certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e ou pela Secretaria da Educação será atribuído os seguintes percentuais calculados sobre o vencimento base de seu cargo efetivo:

a- 5% (cinco por cento) – cursos de aperfeiçoamento em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do servidor, todas as vezes que somarem 120 horas.

b- 8% (oito por cento) – cursos de aperfeiçoamento com duração igual ou superior a 120 horas/aula em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do servidor.

c- O profissional que preencher os requisitos das alíneas a e b fará jus somente a gratificação de 13% (treze por cento) calculados sobre seu salário base.

Parágrafo único: As gratificações elencadas no inciso IV deste Capítulo serão devidas pelos 36 (trinta e seis) meses subsequentes a sua concessão sem prejuízo de novas concessões mediante o preenchimento dos requisitos estabelecidos nas alíneas a, b e c. Findo o prazo fixado para concessão (3 anos) nas alíneas anteriores, o servidor que não apresentar novo certificados que comprove a capacitação, perde o direito as gratificações citadas no inciso IV.

CAPÍTULO XIII – DAS FÉRIAS E DOS AFASTAMENTOS (Não houve alteração)

CAPÍTULO XIV – DA FUNÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....

§ 3º O servidor designado para o exercício de função de confiança terá direito aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Suporte Técnico/Especialistas do Magistério, conforme disposto no Anexo III desta Lei.

§ 6º - excluído

Art. 53 – A função de confiança será ocupada por servidor efetivo do Quadro do Magistério mediante portaria do Chefe do Poder Executivo, observados os seguintes critérios:

I- Para Vice- Diretor e Secretário Adjunto no mínimo 05 (cinco) anos, sendo três na rede municipal de educação.

II- Para Professor Coordenador e Coordenador Pedagógico, no mínimo 5 (cinco) anos de docência na área em que irá atuar, sendo 3 (três) na rede Pública Municipal.

§ 1º - Os professores interessados em ocupar qualquer das funções especificadas, apresentarão projeto de trabalho à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - O diretor da Unidade Escolar escolherá na Secretaria Municipal de Educação, o seu vice – diretor dentre os candidatos que apresentarem projeto com a documentação exigida e indicação de três opções de local de trabalho.

§ 3º - Os professores da Unidade de Ensino indicarão, no máximo, 03 (três) candidatos à função de Professor Coordenador e o mais votado entre eles será eleito.

§ 4º - Não havendo indicados ou profissionais habilitados na Unidade de Ensino para ocupar a função de Professor Coordenador, os mesmos serão encaminhados pela secretaria da educação às Unidades de Ensino, para apresentação de projetos e escolha.

§ 5º - O professor coordenador de área (Artes, Inglês, Educação Física, EJA suplência I e suplência II) serão escolhidos pelos pares mediante votação.

§ 6º - O Secretário Adjunto será escolhido pelo Secretário da Educação.

§ 7ª - O Coordenador Pedagógico será escolhido pelo secretário da Educação juntamente com os supervisores de ensino.

§ 8º - A escolha do vice-diretor das Unidades de Ensino que não comportarem diretor será feita pelo Secretário da Educação, observando o disposto no inciso I deste artigo 53.

Parágrafo único: Ao final do ano letivo, cada Unidade Escolar encaminhará à Secretaria Municipal de Educação um relatório avaliativo constando a permanência ou não dos cargos em função de confiança. O relatório sobre o professor coordenador será assinado pelo diretor e pelos pares. Nas Unidades Escolares onde não houver diretor, o relatório do vice-diretor deverá ser feito e assinado pelos professores.

Art. 54 .....

Art. 55 – Serão assegurados aos ocupantes de função de confiança os institutos da Progressão Vertical e da Promoção Horizontal, referente ao seu cargos de origem observados os mesmos critérios estabelecidos nesta Lei para os demais servidores.

CAPÍTULO XV – DA READAPTAÇÃO

Art. 56 – Readaptação é o aproveitamento do servidor efetivo do Quadro do Magistério em cargo sempre do Magistério, de atribuições afins, dentro do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica, psicológica, assistencial, juntamente com laudo médico específico da patologia clínica.

§1º .....

§ 2º.....

§ 3º.....

§ 4º - A avaliação do servidor readaptado deverá observar os fatores fixados para progressão da função que ocupa, segundo o plano de cargos e salários do funcionalismo municipal.

CAPÍTULO XVI – DA LOTAÇÃO

Art. 57.....

Art.58.....

§1º - Os ocupantes do cargo de Professor Monitor serão lotados na Secretaria Municipal de Educação que providenciará sua distribuição nas Unidades Escolares por período necessário para atender as necessidades de atendimento ao educando e em substituição ao docente titular afastado, neste último caso, tendo preferência em relação à contratação temporária.

ART. 59.....

§ 3º - Será declarado adido o docente que não contar com classe ou aulas atribuídas na sua unidade de classificação, em virtude de extinção do cargo, alteração da grade curricular ou redução do número de classes.

§ 4º - O docente declarado adido deverá participar das atribuições de classes ou aulas em nível de município com prioridade absoluta.

Parágrafo único: Inexistindo cargos vagos em nível de município, o docente adido assumirá classes ou aulas em substituição em outra unidade escolar, podendo o mesmo retornar a sua Unidade de Ensino no período de (2) dois anos, caso haja sala livre.

Art.61 – Ocorrendo.....

§1º - Quando não houver sala de aula livre o professor adido poderá ocupar sala em substituição de profissional afastado.

§2º - O professor adido ou aquele que não atingir o número mínimo de aulas atribuídas originalmente ao seu cargo receberá proporcionalmente as aulas, atividades ou projetos designados pela Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO XVII – DA REMOÇÃO

Art. 68 .....

Parágrafo único: O despacho que indeferir o pedido de permuta deverá conter expressamente as razões fáticas e legais que o justifique.

CAPÍTULO XVIII – DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 70 – Havendo excepcional interesse público e, para atender a necessidade temporária, a substituição do servidor efetivo dar-se-á mediante contratação por tempo determinado, na forma de lei específica, de acordo com o artigo 37, IX, da Constituição federal.

Art. 71- A substituição, durante o impedimento legal e temporário de profissionais de educação será exercida por:

I – Candidato aprovado em concurso público, dentro do prazo de validade legal, para a rede municipal de ensino, que se encontre na lista de classificação desde que, esteja ciente de tratar-se de contratação por tempo determinado e de que retornará à lista de espera findo o período de contratação;

II – Docente em efetivo exercício do cargo, desde que possua licenciatura plena, para substituir, a

título precário, quando não houver professor habilitado, ocupante do cargo de Professor de 5ª a 8ª série do ensino fundamental;

III – O professor em substituição terá incorporado ao seu salário-base a hora atividade.

§ 1º.....

§ 2º - excluído

CAPÍTULO XIX – DOS DIREITOS ESPECIAIS DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO –

Não houve alteração

CAPÍTULO XX – DOS DEVERES ESPECIAIS DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO –

Não houve alteração

CAPÍTULO XXI – DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – Não houve alteração

CAPÍTULO XXII – DO ENQUADRAMENTO

Art. 84.....

Art. 85 - No processo de enquadramento serão considerados os seguintes fatores:

I – tempo de serviço;

II – o cargo anteriormente ocupado pelo servidor no Quadro do Magistério provido após sua aprovação em concurso público;

III - atribuições desempenhadas, de fato, pelo servidor, na Secretaria Municipal de Educação;

IV – vencimento do cargo ocupado pelo servidor;

V – grau de escolaridade, de acordo com a habilitação mínima exigida para o provimento do cargo, constante no Anexo I.

VI – nomenclatura e descrição das atribuições do cargo para o qual o servidor foi admitido ou reclassificado, se for o caso;

VII – situação legal do servidor;

VIII - excluído

Art. 86 – Do enquadramento.....

§ 3º - excluído

CAPÍTULO XXIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 90 - excluído

Obs: o artigo 91 passa a ser o artigo 90.

Art. 90 - Os atuais integrantes da carreira do magistério que tiverem jornada diferente da estabelecida nesta Lei, deverão no início de cada ano letivo, fazer opção para as jornadas aqui estabelecidas, dentro de sua área de atuação.

CAPÍTULO XXIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 92 – O cargo de professor monitor será extinto na vacância.

## ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS

### ANEXO II

#### PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLASSE	CARGA HORÁRIA	REF	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor Monitor	Até 40 horas semanais (36 horas-aula com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho pedagógico e 2 horas-aula em local de livre escolha)		Educação Infantil; Ensino Fundamental; Suplência I (1ª a 4ª)		- Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena (Pedagogia) ou Curso Normal superior com habilitações específicas em área própria.
Professor de Educação Básica I	24 horas-aula (20 horas-aula de trabalho com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho coletivo e 2 horas-aula em local de livre escolha)		Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), Suplência I – Educação de Jovens e Adultos		- Habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação plena (Pedagogia) ou Curso Normal superior com habilitações específicas em área própria.
Professor de Educação Especial	24 horas-aula (20 horas-aula de trabalho com aluno e 4 horas-aula de trabalho pedagógico, sendo 2 horas-aula de trabalho coletivo e 2 horas-aula em local de livre escolha)		Educação Infantil e Ensino Fundamental		- habilitação específica de ensino superior em curso de Licenciatura de graduação na área de Educação especial ou pós-graduação com carga horária superior a 360 horas.
Professor de Educação Básica II	Mínima de 20 horas-aula e máxima de 33 horas-aula sendo 80% de trabalho em sala de aula com alunos e 20% de horas de trabalho pedagógico das quais 50% se destina ao trabalho pedagógico na U.E.		Ensino Fundamental (1ª a 9ª) E Suplência II da Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª) e Médio		-habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria; ou -específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

# Pista "José Rodrigo Suman" recebeu feras do skate



Manobras radicais foram realizadas pelos atletas



Inaugurada no dia 9 de outubro, a Pista de Skate "José Rodrigo Suman" recebeu no último dia 5, grandes feras desta modalidade que cresce a cada dia mais em Avaré. Foi um evento de demonstração dos atletas, realizado por uma marca de artigos de skate.

O evento contou com a participação de mais de 120 skatistas de Avaré e região, com destaque para Valnei dos Santos, Leonardo Giacon, Marco Antônio, além do avarenense David, todos premiados nacionalmente.

Devido a chuva do dia 5, a premiação aos atletas participantes não foi

realizada e os organizadores já estão pensando em um outro evento para janeiro.

A Pista de Skate "José Rodrigo Suman" foi construída no estilo Street Style, com obstáculos que simulam a prática de manobras que podem ser feitas em uma rua comum, onde os praticantes utilizam a arquitetura da cidade, por exemplo, bancos, escadas e corrimãos e o calçamento (elementos do mobiliário urbano) como obstáculos para executar suas manobras e se expressar. Ali podem ser praticadas manobras como variações de flip, aéreo, no corrimão, entre outras.

## VESTIBULAR FREA 16 DE JANEIRO

Artes

Ciências Biológicas

Educação Física

Física

Geografia

História

Letras

Matemática

Pedagogia

Química

MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ 220,00

INSCRIÇÕES ABERTAS

[www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)

(14) 3711 1828

A tradição é nossa.  
A oportunidade é sua.

**ARNOLD BANNWART**

# Um sábio entre os cafezais

## *Amante da agricultura, médico inovou nas lavouras da região*

**GESIEL JÚNIOR**

“Forte como a águia”. Eis o significado de Arnold, o nome de batismo do médico que se fez lavrador na Avaré dos anos 30, em

cujos campos férteis semeou com sabedoria e colheu abundantes safras de café e de trigo.

Tratado respeitosa-mente como doutor Arnaldo, entre os avaréenses, o dono da exten-

sa Fazenda Brabância e seus trezentos alqueires era o primogênito do empreendedor suíço Theodor Bannwart.

Se ainda vivesse, Arnold Bannwart estaria completando 120

anos, pois nasceu em 22 de dezembro de 1890 na colônia agrícola de Nova Helvetia, situada entre Indaiatuba e Campinas, onde sua família, hoje muito ramificada, é uma das pioneiras na

cafeicultura paulista pós-escravidão.

Na juventude, levado pelo pai, estudou, combateu e clinicou na Europa. A maior parte da vida, entretanto, ele a passou no Brasil,

onde soube fazer com absoluta discrição uma trajetória benemerente para nos legar, de maneira precursora, lições de lisura, de religiosidade e de cidadania.



**Arnold Bannwart,**  
médico  
(1890 - 1970)

## **Soldado nos Alpes**

Neto do pioneiro “Huserfränzi”, como era chamado Francisco Bannwart, proprietário de verdejantes prados em Giswil, no cantão de Obwalden, Arnold soube, desde menino, que o avô trocara a Suíça pelo cultivo de cafeeiros em Jundiá, no final do século dezenove.

Seu pai, hábil negociante, instala a família nos Alpes, certo de ali haver condições melhores para estudos e formação acadêmica. O jovem logo aprende o dialeto, ingressa numa banda musical e insere-se nas tradições. É quando eclode a 1ª Guerra Mundial, 1914, mas ele já está matriculado na Universidade de Basileia, a mais antiga da Suíça e em cujos bancos passaram figuras notáveis como Erasmo, Paracelso, Nietzsche e Jung.



### **Certificado de Alistamento no Exército da Suíça**

Para garantir a neutralidade da Confederação Helvética, Arnold alista-se no Exército e se posiciona na ameaçada fronteira. Serve como oficial na

enfermaria, ganha experiência na prática de tiro ao alvo e, findos os combates na Europa, prossegue seus estudos de medicina.

## De Lucerna para a Brabância



*O cafeicultor em meio à sua lavoura, onde hoje é o bairro Brabância*

Uma vez diplomado, Arnold especializa-se em obstetria, obtém o título de doutor em 1921 com tese sobre a patogenia da doença de Addison e se interessa por medicina tropical. Volta então ao Brasil para ajudar o pai na condução da Fazenda Anápolis, adquirida do ministro da Agricultura, Rodolpho Miranda.

Nesse tempo, atento às inovações tecnológicas, traz para a região o primeiro arado a tração animal, fator que incrementa a produção de café. Como médico observa as carências dos lavradores, aos quais oferece tratamento gratuito.

Enquanto festeja o carnaval de máscaras em Basileia e o mundo enfrenta a depressão econômica no começo dos anos 30, Arnold lá conhece e se apaixona por Ber-

tha, filha de usineiros de açúcar da província holandesa de Brabant. Com ela se casa em 1931 e retoma a atividade clínica em Zurique e depois em Lucerna, onde nascem os filhos Elisabeth, Gerard e Rudolf. Depois, Paul, na Holanda.

Em 1937, o casal muda-se para Avaré, compra terras e forma a Fazenda Brabância, nome abrasileirado da região de origem de Bertha e que hoje dá nome ao importante bairro da Zona Sul. Na chegada, um trauma: a morte do filho Carlos, recém-nascido, por desidratação. A tristeza dos pais só se supera com o nascimento de Mário Emílio, o único avareense da prole.

Côncio dos deveres, doutor Arnaldo se divide entre o trabalho na lavoura e seu consultório particular. Ali atende humildes roceiros e lhes prescreve remédios naturais e de

baixo custo. Sofre acusação de clinicar ilegalmente, reage com serenidade, evita conflitos, prova sua habilitação dialogando com cortesia, mas decide interromper as atividades médicas.

Bertha, por sua vez, ocupava-se de apoiar iniciativas para melhorar a qualidade de vida dos colonos e seus familiares. Já o marido empenhava-se na formação profissional dos filhos, os quais herdaram do pai o amor pelos valores da terra.

Graças ao casal, católicos praticantes, igrejas e entidades assistenciais da cidade mereceram benfeitorias, como a ornamentação artística do interior do Santuário Nossa Senhora das Dores e a construção da Casa da Criança Santa Elisabeth, obra feita em memória da filha mais velha, que teve morte trágica na Suíça.

## Fazendeiro premiado

Da marca Lanz Bulldog, o primeiro trator a ser introduzido na lavoura em Avaré pertenceu ao doutor Arnaldo. O veículo foi empregado para aragem dos seus trigais, prova do interesse que ele sempre teve pela adoção de tecnologias inovadoras para a agricultura.

Tanta dedicação à Fazenda Brabância e a conservação de seu solo fértil valeu ao seu proprietário sucessivos prêmios da Secretaria de Estado da Agricultura, conquistados nos anos de 1953, 1958, 1960, 1969 e 1970.

Estudioso, o doutor Arnaldo planejou e diversificou os plantios e criatórios pensando na preservação do ecossistema. Isto porque ele, bem antes do que as últimas gerações, anteviu a necessidade da defesa am-



*Doutor Arnaldo numa de suas viagens à Suíça em meados dos anos 60*

biental mediante meios adequados para conservação dos recursos naturais.

Leal e caritativo, como é próprio daqueles a quem Deus concede a sabedoria médica, Arnaldo Bannwart morre,

aos 80 anos completos, em 8 de setembro de 1971. De herança, acima de tudo, permanece a força aquilina do seu caráter para ser ricamente partilhada entre a numerosa descendência.



*Ao lado dos netos e da esposa Bertha, numa de suas últimas fotos*

ADRENALINA PURA:

# Centenas de pessoas prestigiam I GP Cidade Avaré de Kart

Muita adrenalina e emoção não faltaram no I GP Cidade Avaré de Kart, realizado no último dia 5, domingo, nas ruas Domiciano Santana, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, quando os pilotos demonstraram muita habilidade até mesmo debaixo de chuva. Mais de 40 pilotos participaram do evento orga-

nizado pela Achacall Eventos, integrada por Chacall, Ana Tezza Pimheiro Machado, Telma Pimentel e Miltinho Vendramini.

Na primeira bateria, da categoria RD 135 cc, a pole ficou com Diego G. Ramos, que ficou com a melhor volta com o tempo de 24s193. Em primeiro lugar ficou o piloto de

n° 18, Thiago Angélico; em segundo o piloto de n° 10, Diego G. Ramos; em terceiro o piloto de n° 8; Sérgio Zanolini; em quarto o piloto de n° 77, Olavo Ferreira e em quinto o piloto de n° 30, Luiz Corazzi.

Já na bateria da categoria Twister 250 cc/Parrilla, a pole foi feita pelo piloto de n° 76, Max B.

M. Melo e a melhor volta ficou para o piloto de n° 26, Tony, com o tempo de 25s245, que também venceu a prova. Em segundo ficou o piloto de n° 151, Marcos César Silva; em terceiro ficou o piloto de n° 76, Max B. M. Melo; em quarto ficou o piloto de n° 01, Hélio M. Arruda e em quinto ficou o piloto

de n° 51, João P. s. Luiz. Já a categoria Força Livre teve como pole o piloto de n° 8, Sérgio Zanolini, e a melhor volta foi do piloto de n° 26, Tony, com 25s210. Tony venceu a prova, ficando o piloto de n° 151, Marcos César Silva em segundo; em terceiro ficou o piloto de n° 1 Hélio M. Arruda

Jr.; em quarto ficou o piloto de n° 8, Sérgio Zanolini e em quinto ficou o piloto de n° 51, João P. S. Luiz.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré deu total apoio ao evento, com toda a infraestrutura necessária, com custo zero aos cofres públicos.



Mais de 40 pilotos participaram da competição

Você não pode perder...

## 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

### 2010 - AVARÉ - SP

31 DE DEZEMBRO - 19 HORAS

PREMIAÇÃO:  
MEDALHAS E CAMISETAS A TODOS OS PARTICIPANTES.

INSCRIÇÕES ATÉ 28/12/2010

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 10,00 (Dez Reais)**

INFORMAÇÕES:  
Secretaria Municipal de Esportes - (14) 3732-0756  
(14) 3732-1589 - e-mail: saosilvestre@avare.sp.gov.br

Em Avaré: Secretaria Municipal de Esportes - Pça. Prof. Romeu Bretas, 295 - Centro  
Outras localidades pelos sites: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)  
[www.prefeituraavare.sp.gov.br](http://www.prefeituraavare.sp.gov.br)

INSCRIÇÕES:

CATEGORIAS:	
Adulto Masculino -	16 a 39 anos
Adulto Feminino -	Acima de 16 anos
Veterano «A» Masculino -	40 a 49 anos
Veterano «A» Feminino -	40 a 49 anos
Veterano «B» Masculino -	50 a 59 anos
Veterano «B» Feminino -	Acima de 50 anos
Veterano «C» Masculino -	Acima de 60 anos

IDADE MÍNIMA: 16 ANOS

**PERCURSO: 10.000 METROS**  
**EQUIPES COM 5 CORREDORES**  
(Previamente inscritos)

**CHIPS - RETIRADAS:**  
Atletas da região: até às 14h na Secretaria de Esportes  
Demais atletas: até às 18h na Rua Rio Grande do Sul, 2165

Realização: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré,  
Secretaria Municipal de Esportes e Rádio Avaré.

Apoio: Secretarias Municipais:  
Saúde, Comunicação, Turismo e Transportes,  
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,  
Polícia Militar, Guarda Municipal, Centro Avereense e imprensa.

Centenário  
INDÚSTRIA GRÁFICA

Há 50 anos nascendo com Avaré

Tel.: (14) 3711-6000  
[www.centenario.com.br](http://www.centenario.com.br)

## ANEXO II (Cont.)

## PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLASSE	CARGA HORÁRIA	REF	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Diretor de escola	40 horas semanais, respeitado o direito adquirido dos contratados na conformidade da legislação anterior.		Unidades da Secretaria da Educação		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "strico sensu" na área de Educação e 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério.
Supervisor de Ensino	40 horas semanais, respeitado o direito adquirido dos contratados na conformidade da legislação anterior		Unidades da Secretaria da Educação		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "strico sensu" na área de Educação e 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério dos quais 02 (dois) anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos, ou ter, no mínimo 10 (dez) anos de magistério.

## ANEXO III

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITO PARA PROVIMENTO (obedecendo ainda os requisitos estabelecidos no cap. XIV desta Lei)
Vice-diretor de escola	40 horas semanais		Unidades da Secretaria da Educação		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "latu sensu" na área de Educação e 05 (cinco) anos de efetivo exercício como docente.
Coordenador Pedagógico	40 horas semanais		Unidades da Secretaria da Educação		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "latu sensu" na área de Educação e 05 (cinco) anos de efetivo exercício como docente.
Professor coordenador	40 horas semanais		Educação Infantil e Ensino Fundamental		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "latu sensu" na área de Educação e 05 (cinco) anos de efetivo exercício como docente.
Psicopedagogo	40 horas semanais		Secretaria da Educação		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "latu sensu" na área de Educação e 05 (cinco) anos de efetivo exercício como docente.

Secretário Adjunto	40 horas semanais		Secretaria da Educação		- habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Pós-graduação "latu sensu" na área de Educação e 05 (cinco) anos de efetivo exercício como docente.
--------------------	-------------------	--	------------------------	--	---

## ANEXO IV – excluído

## ANEXO V – DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO PERMANENTE

1- Classe: Professor de Educação Básica I e II, Professor de Educação Especial  
 2- Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam à regência de classe nos CEIs municipais, educação básica, educação especial, suplência e alfabetização de jovens e adultos, bem como a execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.

3- Atribuições típicas.....

4- Recrutamento.....

5- Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Progressão vertical e promoção horizontal, de acordo com os Capítulos VII e VIII desta Lei.

## ANEXO V – DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO PERMANENTE

1- Classe: Professor Monitor

2- Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam à regência de classe nos CEIs municipais, educação básica, educação especial, suplência e alfabetização de jovens e adultos, bem como a execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.

3- Atribuições típicas.....

4- Recrutamento.....

5- Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Progressão vertical e promoção horizontal, de acordo com os Capítulos VII e VIII desta Lei.

## ANEXO VI - DESCRIÇÃO DAS CLASSE DO QUADRO PERMANENTE

1- Classe: DIRETOR DE ESCOLA

2- .....

3- Atribuições típicas.....

4- Recrutamento.....

5- Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Progressão vertical e promoção horizontal, de acordo com os Capítulos VII e VIII desta Lei.

## ANEXO VI – DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS OCUPANTES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

- Função de confiança: VICE - DIRETOR

- Competências:

- Função de confiança: PROFESSOR COORDENADOR

- Competências:

- Função de confiança: COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Competências:

- Função de confiança: PSICOPEDAGOGO

- Competências:

- Função de confiança: SECRETÁRIO ADJUNTO

- Competências:

1- Assessorar a Secretaria Municipal de Educação

2- Elaborar, acompanhar e avaliar as políticas de educação;

3- Elaborar, acompanhar e avaliar a Proposta Política Pedagógica de Educação Básica para as instituições educacionais;

4- Fornecer dados e informações que orientem a tomada de decisões da secretaria de educação, na formulação de melhorias para a qualidade de ensino;

5- Elaborar projetos voltados para a educação profissional;

6- Estabelecer parcerias com Universidades, Secretarias, Conselhos e Fundações cujo objetivo é fortalecer a política de inclusão do aluno com necessidades especiais;

7- Coordenar regularizar os regimentos escolares;

8- Contribuir para a elaboração de regularizações necessárias aos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação;

9- Coordenar a elaboração de projetos educativos, visando obter recursos financeiros do governo federal e/ou organizações;

10 – Realizar outras atividades afins.

## COMUNICADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Solicitamos aos familiares das pessoas com deficiência que em caso de terem cadeiras de rodas, muletas, cadeiras de banho ou outro equipamento que não esteja mais em uso, doe para a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com sede na rua Rio de Janeiro 1807 tel (014) 3733-6019, recém inaugurada, pois poderemos agradecer aqueles que nos procurem.

- Estamos fazendo em nossa Secretaria um cadastramento, para que nossa cidade tenha total cobertura e que possamos ter um perfil de todos os deficientes .

## DECRETOS

**Decreto nº 2.611, de 29 de novembro de 2010.**

(Dispõe sobre desocupação de área pública e adota outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **C o n s i d e r a n d o** que os bens públicos, são de uso da população, e inalienáveis, não podem ter outra destinação; **C o n s i d e r a n d o** ainda, mais que as praças, jardins, de uso da população se enquadram perfeitamente como bens indisponíveis, não podendo ser ocupado por particular; (art. 3º, Decreto-lei 58/37; art. 4º, Decreto-lei 271/67; art. 22, Lei 6.766/79), são inalienáveis e imprescritíveis por natureza (arts. 66, I, e 67 do Código Civil; art. 183, § 3º, Constituição Federal).

**C o n s i d e r a n d o** que a doutrina a respeito do tema consagra o posicionamento da legislação vigente, como in verbis que: Para a doutrina de CARVALHO SANTOS ("Código Civil Brasileiro Interpretado", vol. II, 11ª edição, pág. 103), PONTES DE MIRANDA ("Tratado de Direito Privado", Parte Geral, vol. II, ed. Borsoi, 1990), PAULO AFFONSO LEME MACHADO ("Direito Ambiental Brasileiro", Malheiros Editores, 4ª edição, pág. 254) e HELY LOPES MEIRELLES ("Direito Administrativo Brasileiro", 20ª edição, Malheiros Editores, págs. 428/9), os bens de uso comum do povo pertencem ao domínio eminente do Estado (lato sensu), que submete todas as coisas de seu território à sua vontade, como uma das manifestações de Soberania interna, mas seu titular é o povo. Não constitui um direito de propriedade ou domínio patrimonial de que o Estado possa dispor, segundo as normas de direito civil. O Estado é gestor desses bens e, assim, tem o dever de sua vigilância, tutela e fiscalização para o uso público. Afirma-se que "o domínio eminente é um poder sujeito ao direito; não é um poder arbitrário" (HELY LOPES MEIRELLES - obr. cit., pág. 429). Sua fruição é coletiva, "os usuários são anônimos, indeterminados, e os bens utilizados o são por todos os membros da coletividade - uti universi - razão pela qual ninguém tem direito ao uso exclusivo ou a privilégios na utilização do bem: o direito de cada indivíduo limita-se à igualdade com os demais na fruição do bem ou no suportar os ônus dele resultantes" (HELY L. MEIRELLES, ob. cit., pág. 435).

**C o n s i d e r a n d o** que a empresa OSASTUR LTDA, vem ocupando ilegalmente a Praça da Paz, bem público localizado em local considerado em face da legislação vigente como uso inalienável do Povo, não tendo autorização do Poder Público para ocupar a referida localidade;

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica determinado a imediata desocupação da empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, da Praça da Paz, local onde a referida empresa, esta utilizando como estacionamento de seus ônibus, cuja irregularidade é intolerável.

**Artigo 2º** - A não desocupação da referida Praça, imediatamente, logo que notificada, pelo presente Decreto, fica estipulada uma multa diária de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que será inscrita como Dívida Ativa do Município, e poderá ser cobrada pela via executiva, sem prejuízo de arcar com as sanções civis pertinentes;

**Artigo 3º** - Determino ainda, que encaminhe-se cópia deste Decreto ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Município, para que envie esforços judiciais pertinentes, a imediata desocupação da Praça da Paz, em caráter urgente urgentíssimo;

**Artigo 4º** - Este Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Novembro de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMAMÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
E NAS BANCAS.

**Decreto nº 2.615, de 30 de novembro de 2010**

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 64ª Corrida de São Silvestre de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar, nos termos da lei nº 1.437, de 30 de novembro de 2010, adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização da 64ª Corrida de São Silvestre de Avaré.  
**Parágrafo Único** - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º** - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

**Parágrafo Único** - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2343.784.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de novembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.617, de 1º de dezembro de 2010**

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR  
(Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de LAR ANALIA FRANCO, localizada na Avenida Anápolis, nesta cidade, medindo 1.939,50 m<sup>2</sup>;

**Local:** Avenida Anápolis - Avaré - SP

**Proprietário:** Lar Anália Franco.

**Área Territorial:** 1.939,50 metros quadrados.

**Descrição do imóvel :**

Uma área de terras com 1.939,50 metros quadrados, situado no Parque Industrial Jurumirim, nesta cidade, município e comarca de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Inicia no marco 0, situado no alinhamento da Avenida Anápolis com a estrada que dá acesso a unidade da CEAGESP - Cia. De Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo, seguindo acompanhando esta última rumo 44º30'NE por uma extensão de 123,00 metros, até o marco de nº 1. Do marco nº 1, deflete a direita, passando a confrontar com a citada CEAGESP e toma o rumo de 40º00'SE seguindo por uma extensão de 22,00 metros, até o marco de nº 2. Do marco de nº 2 volta a direita passando a seguir no rumo 54º40'SO percorrendo uma distância de 84,90 metros confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Avaré, até o marco de nº 3. Do marco de nº 3, segue com a mesma confrontação anterior no rumo de 39º00'SO por uma extensão de 35,00 metros, até o marco de nº 4. Do marco de nº 4, que se acha cravado no alinhamento da Avenida Anápolis, deflete a direita e por esse alinhamento percorre a distância de 17,00 metros, até o marco de nº 0, onde teve início esta descrição, com matrícula nº 6.840 no CRI de Avaré.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 920, de 26 de abril de 2005. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de dezembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## VAGAS DE EMPREGO

## PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse

[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)

Maiores informações ligue 14-37321414

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO**

- 03 representante comercial
- 07 vendedor externo (c/ CNH)
- 01 camareira
- 02 açougueiro
- 01 nutricionista
- 02 recepcionista de hotel
- 01 balconista de padaria (homem)
- 01 atendente de lanchonete (homem)
- 02 balconista para restaurante
- 01 garçom/garçonete
- 01 auxiliar de cozinha
- 01 pizzaiolo
- 02 empacotador
- 01 almoxarife
- 01 faxineiro de supermercado
- 01 operador de moenda
- 01 mecânico de carros (alinhamento e balanceamento)
- 02 mecânico de máquina agrícola
- 01 mecânico de caminhão
- 01 mecânico de equipamento de ordenha
- 01 torneiro mecânico
- 01 vendedor de passagens (vaga p/ portador de necessidades especiais)
- 04 motorista de ônibus
- 01 inspetor de sinistros
- 01 professor de inglês
- 01 professor de web designer, auto cad e games
- 03 professor de curso profissionalizante (área administrativa)
- 02 marceneiro
- 03 carpinteiros
- 03 pedreiros
- 02 trabalhador na manutenção de edifícios
- 50 costureira (todos os seguimentos)
- 01 passadeira
- 03 costureira
- 03 manual
- 01 mecânico de máquina de costura
- 01 auxiliar de lavanderia
- 01 farmacêutico
- 01 auxiliar de farmácia
- 04 auxiliar de enfermagem
- 01 biomédico
- 04 frentista
- 01 montador de móveis planejados
- 01 auxiliar de móveis planejados
- 01 faxineira com CNH
- 01 empregada doméstica (p/ dormir no local de trabalho)
- 02 motorista de caminhão
- 02 ajudante de motorista
- 01 técnico agrícola
- 01 caseiro

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.**  
**QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

**ASSOCIART**  
**Quarta à Domingo**  
**Das 09h00 às 18h00**  
**Box 6 e 7 - Lanchódromo**

**Decreto nº 2.618, de 1º de dezembro de 2010**

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR  
(Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de LAR ANALIA FRANCO, localizada na Avenida Anápolis, nesta cidade, medindo 7.155,80 m<sup>2</sup>;

**Local:** Avenida Anápolis – Avaré –SP

**Proprietário:** Lar Anália Franco.

**Área Territorial:** 7.155,80 metros quadrados.

**Descrição do imóvel :**

Uma área de terras com 7.155,80 metros quadrados, desmembrada de área de maior porção de 14.552,40 m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do marco 0, na confrontação com terras pertencentes à Prefeitura Municipal de Avaré, e daí assume o rumo 65º15'SE, por uma distância de 46,50m, confrontando com o alinhamento da Avenida Anápolis, até encontrar o marco de nº 1, daí deflete à esquerda e, passando a confrontar com terras pertencentes a Ultrafertil S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes, segue o rumo de 48º50'SE por uma distância de 98,40 metros, até encontrar o marco de nº 2, deste deflete à direita e com a mesma confrontação anterior, segue por um rumo de 69º30'NE, pela distância de 68,50 metros, até encontrar o marco de nº 3, deste deflete a esquerda e assume o rumo de 72º20'NO por uma distância de 37,00 metros, confrontando com terras pertencentes a Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais do São Paulo, até encontrar o marco de nº 4, deste deflete a direita e assume o rumo 65º25'NO por uma distância de 26,00 metros, até encontrar o marco de nº 5, daí, deflete a esquerda e, com a mesma confrontação anterior o rumo de 68º00'SO por uma distância de 35,00 metros, até encontrar o marco de nº 6, deste, deflete a esquerda e, tomando o rumo de 52º40'SO segue por uma distância de 85,00 metros, até encontrar o marco de nº 7, confrontando com terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Avaré, daí deflete a esquerda e no rumo de 52º40'SO, segue por uma extensão de 35,00 metros, com a mesma confrontação anterior até encontrar o marco de nº 0, onde teve início esta descrição, com matrícula nº 7.765 no Cartório de Registro de Imóveis.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de dezembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.620, de 07 de dezembro de 2010**

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do IV Torneio Regional de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar, nos termos do Artigo 7º da lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para realização do IV Torneio Regional de Futebol de Areia do bairro Ipiranga.

**Parágrafo Único** - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º** - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.39.00.27.812.3007.2109.781.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2550, de 16 de setembro de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 07 de dezembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 2.623, de 13 de dezembro de 2010**

(Nomeia a Comissão Organizadora da São Silvestrinha e das Maratonas Aquáticas).

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 65ª Corrida de São Silvestre de Avaré.

**ALEXANDRE FAUSTINO** – Presidente;

**DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO** – Vice-Presidente;

**AUGUSTO VALÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR** – Tesoureiro;

**WANDER MANOEL GONÇALVES** – Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de dezembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 2621, de 08 de dezembro de 2010**

(Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar e dá outras providências)

**Rogelio Barchetti Urrêa**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV abrir nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Municipal nº 538 de 29 de Dezembro de 2.003, e da Lei Municipal nº 670 de 25/11/2004, o **CRÉDITO** no valor de **RS 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
3.1.90.11.00	09.122.4008.2.162	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	20.000,00
3.3.90.36.00	09.122.4008.2.162	Outros Serv. De Terceiros – P. Física	10.000,00
3.3.90.01.00	09.272.4008.2.159	Aposentadorias e Reformas	95.000,00
3.3.90.47.00	09.272.4008.2.160	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
		Total	135.000,00

**Artigo 2º** - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
3.9.9.99.99	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	135.000,00
		Total	135.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de dezembro de 2.010

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 2624 de 13 de dezembro de 2010**

(Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar e dá outras providências)

**Rogelio Barchetti Urrêa**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV abrir nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Municipal nº 538 de 29 de Dezembro de 2.003, e da Lei Municipal nº 670 de 25/11/2004, o **CRÉDITO** no valor de **RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
3.3.90.39.00	09.272.4008.2.160	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	15.000,00
		Total	15.000,00

**Artigo 2º** - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
3.9.9.99.99	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	15.000,00
		Total	15.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 13 de dezembro de 2.010

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA



## Portaria nº 4.819, de 08 de novembro de 2010

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE ANTERIOR

(Dispõe sobre sistema de revezamento dos servidores municipais nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2010.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria, **determinar** sistema de revezamento dos servidores municipais nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2010, com escala pré elaborada pelo chefe, devendo ser mantidos apenas os serviços essenciais e de atendimento ao público, conforme segue:-

1 – Todos os servidores municipais estão dispensados nesses dias, devendo ser mantidos os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e varrição, conservação de vias públicas, capinação, roçada e, se necessário, os que o prefeito convocar em emergência.

2 – Deverão ser mantidos em sistema de plantão, serviços na garagem municipal, inclusive com mecânico e eletricitista, postos de saúde, creches e alguns setores que atendem no Centro Administrativo e Paço Municipal.

3 – As Creches Municipais nos dias 23 e 30 de dezembro funcionarão em regime de revezamento e nos dias 24 e 31 de dezembro terão recesso.

4 – Os funcionários que servirem nesses plantões ficam autorizados a compensar os dias trabalhados, com folgas a partir do dia 05 de janeiro de 2011, seguindo escalas pré-elaboradas pela chefia direta com aprovação do secretário da pasta e do prefeito, encaminhadas cópia ao DRH/GP.

5 – Os funcionários da Secretaria Municipal da Educação terão férias coletivas no período de 03 a 17 de janeiro de 2011, exceto os funcionários das creches municipais.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de novembro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEGISLATIVO



## ATO DA MESA Nº 25/2010

(Dispõe sobre anulação das provas objetivas do concurso público 01/2010)

A Mesa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais,

**Considerando** que a Câmara de Vereadores deflagrou concurso público para provimento de cargos públicos;

**Considerando** que as provas objetivas foram aplicadas no dia 26 de setembro de 2010, na sede da Fundação Regional Educacional de Avaré;

**Considerando** que houve acompanhamento integral dos trabalhos pela Comissão nomeada através da Portaria nº 217/2010, que inclusive exarou relatório de aplicação das provas;

**Considerando** que o Edital do referido certame não trazia previsão para acompanhamento e fiscalização por terceiros, ou mesmo vereadores bem como não houve autorização e designação destes para "visitar" ou rubricar qualquer tipo de documento do concurso público;

**Considerando** que a Vereadora Rosângela Paulucci Paixão Pereira, de inopino e sem autorização legal da Mesa da Câmara de Vereadores compareceu ao recinto de aplicação das provas e em conjunto com a comissão do concurso vistou e rubricou os gabaritos dos candidatos que já haviam terminado as provas;

**Considerando** que o ato praticado pela Vereadora, violou o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório devendo a Administração se pautar pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e imparcialidade;

**Considerando** que a Carta Magna, em seu art. 5º, II, preconiza que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei";

**Considerando** que o dispositivo supracitado trata-se, in casu, de norma-princípio voltada exclusivamente para o particular, recebendo a denominação de princípio da autonomia da vontade. Ao particular, como visto, é possível fazer ou deixar de fazer tudo aquilo que a lei não vedar. Se não há lei proibitiva, portanto, permite-se qualquer forma de atuação, positiva ou negativa, sob

pena de, aquele que interferir, responder, no mínimo, por constrangimento ilegal;

**Considerando** que para a Administração Pública tal regra inexistente, por razões óbvias. O administrador ou gestor público está jungido à letra da lei para poder atuar. Seu *facere* ou *non facere* decorre da vontade expressa do Estado (com quem os agentes públicos se confundem, segundo a teoria da apresentação de Pontes de Miranda), manifestada por lei. Nesse exato sentido é a lição de Celso Ribeiro Bastos:

*"Já quando se trata de analisar o modo de atuar das autoridades administrativas, não se pode fazer aplicação do mesmo princípio, segundo o qual tudo o que não for proibido é permitido. É que, com relação à Administração, não há princípio de liberdade nenhum a ser obedecido. É ela criada pela Constituição e pelas leis como mero instrumento de atuação e aplicação do ordenamento jurídico. Assim sendo, cumprirá melhor o seu papel quanto mais atrelada estiver à própria lei, cuja vontade deve sempre prevalecer."* (1996, p. 25)

**Considerando** hodiernamente, por intermédio das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), a Administração Pública pode decretar a nulidade dos seus próprios atos:

"STF 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

"STF 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

**Considerando** o teor do Requerimento nº 1865/2010, de autoria do Edil Rodivaldo Ripoli, solicitando providências e anulação do ato ilegal;

**Considerando** que a empresa responsável pelo concurso foi oficiada através do ofício nº 134/2010, ratificando que nenhum Vereador foi convidada para acompanhar o certame, como também, em nenhum momento foi-lhe feito pedido e à Comissão ou a qualquer pessoa presente que "vistassem" as folhas de respostas, pelo contrário, orientaram que era uma prática incomum e não pertinente às determinações previstas nas normatizações estipuladas pelo Edital de Abertura.

**Considerando** finalmente o Parecer jurídico exarado pelo Professor Mayr Godoy, Advogado inscrito na OABSP sob nº 10900, opinando pela anulação das provas realizadas.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Decretar a anulação das provas aplicadas no dia 26 de setembro de 2010, referentes ao Concurso Público nº 01/2010.

**Artigo 2º** - Que, os candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público 01/2010, será garantido o direito de continuarem participando do referido concurso.

**Artigo 3º** - Determinar a retificação do Edital 01/2010, a fim de adequá-lo às mudanças necessárias devido ao fato ocorrido de forma a permitir a continuidade do concurso, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e imparcialidade, devendo a empresa responsável providenciar o necessário, inclusive agendamento de data para aplicação de novas provas.

**Artigo 4º** - Determinar a remessa da documentação probatória da culpabilidade a Divisão Jurídica, para as competentes ações.

**Artigo 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
aos 08 de dezembro de 2010

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**  
1º Secretária

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA**, na qualidade de pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeados através da portaria nº 201/2010, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 10/2010 – Processo 22/2010 para as empresas: **MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME**, cadastrado no CNPJ sob nº 03.267.631/0001-60 com endereço na Rua Antonio Alves, nº 32-54, Bairro Aeroporto – Bauru- SP objetivando o fornecimento de: 1 Televisão (item 1), 2 refrigeradores tipo frigobar (item 2), 4 Ar condicionado 9.000 BTUs (item 3), 2 Ar Condicionado 12.000 BTUs (item 4) conforme especificações constantes no anexo II do Edital, totalizando R\$ R\$ 11.698,00 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais) e **MARQUES & ROBERTO INFORMÁTICA LTDA ME**, cadastrado no CNPJ sob nº 09.456.372/0001-75, com endereço na Rua Rio Branco, nº 29-50 Vila América – Bauru- SP, objetivando o fornecimen-

to de 25 microcomputadores (item 5) conforme especificações do anexo II do Edital, totalizando R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2010.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Pregoeiro

**JANAYNA MARTINS DA COSTA**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ROBERTO DE ARAUJO**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 16 de dezembro de 2010, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 10/2010 – Processo 22/2010, **HOMOLOGANDO** para as empresas: **MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME**, cadastrado no CNPJ sob nº 03.267.631/0001-60 com endereço na Rua Antonio Alves, nº 32-54, Bairro Aeroporto – Bauru- SP objetivando o fornecimento de 1 Televisão (item 1), 2 refrigeradores tipo frigobar (item 2), 4 Ar condicionado 9.000 BTUs (item 3), 2 Ar Condicionado 12.000 BTUs (item 4), totalizando R\$ R\$ 11.698,00 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais) e **MARQUES & ROBERTO INFORMÁTICA LTDA ME**, cadastrado no CNPJ sob nº 09.456.372/0001-75, com endereço na Rua Rio Branco, nº 29-50 Vila América – Bauru- SP, objetivando o fornecimento de 25 microcomputadores (item 5) conforme especificações do anexo II do Edital, totalizando R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2010.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA**, na qualidade de pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeados através da portaria nº 201/2010, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 11/2010 – Processo 23/2010 para a empresa: **USECARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ nº 12.442.529/0001-44, localizada na Rua dos Lemes, nº 1.204 – Centro, Pirassununga – SP, objetivando a administração, o gerenciamento e o fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do anexo II do Edital, totalizando R\$ R\$ 77.318,76 (setenta e sete mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 meses

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2010.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Pregoeiro

**JANAYNA MARTINS DA COSTA**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ROBERTO DE ARAUJO**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 16 de dezembro de 2010, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 11/2010 – Processo 23/2010, **HOMOLOGANDO** para a empresa **USECARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ nº 12.442.529/0001-44, localizada na Rua dos Lemes, nº 1.204 – Centro, Pirassununga – SP, objetivando a administração, o gerenciamento e o fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do anexo II do Edital, totalizando R\$ R\$ 77.318,76 (setenta e sete mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 meses

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 16 de dezembro de 2010.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 19****CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**CONTRATADO:** MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME**OBJETO:** fornecimento de: 1 Televisão (item 1), 2 refrigeradores tipo frigobar (item 2), 4 Ar condicionado 9.000 BTUs (item 3), 2 Ar Condicionado 12.000 BTUs (item 4) conforme especificações constantes no anexo II do Edital.**VALOR GLOBAL:** \$ 11.698,00 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2010**REFERENTE:** Processo nº 22/2010 – Pregão Presencial nº 10/2010**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20****CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**CONTRATADO:** MARQUES & ROBERTO INFORMÁTICA LTDA ME**OBJETO:** fornecimento de 25 microcomputadores (item 5) conforme especificações do anexo II do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2010**REFERENTE:** Processo nº 22/2010 – Pregão Presencial nº 10/2010**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010- REPETIÇÃO  
PROCESSO Nº 24/2010  
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO****(Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores de Avaré e de seus dependentes legais, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo II do Edital)**

Os Pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais vem através do presente ato retificar os itens abaixo do instrumento convocatório, nos seguintes termos:

Onde se lia:

Abertura dia 17 de dezembro de 2010 às 09h00min.

Encerramento dia 17 de dezembro de 2010 às 09h00min.

Leia-se:

**Abertura dia 30 de dezembro de 2010 às 09h00min.****Encerramento dia 30 de dezembro de 2010 às 09h00min.**

Nos itens descritos abaixo onde se lia abrangência Nacional leia-se abrangência Regional:

Item 1, 6.1 "n" e 10 "b" do Edital; Cláusula 1ª e 3ª "b" do Anexo I, item 1.1 e 4 do Anexo II, declaração de fls. 09 do Anexo III e descrição do objeto e declaração do Anexo V.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de dezembro de 2010.

**Cristiano Augusto Porto Ferreira** Janayna Martins da Costa  
Pregoeiro Pregoeira**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS****DA COSTA**, na qualidade de pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeados através da portaria nº201/2010, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 13/2010 –Processo 25/2010 para a empresa **AVARÉ VEÍCULOS LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob nº 45.554.961/0001-86, com sede na Avenida Prefeito Paulo Novaes, nº 34, Bairro Jardim América, Avaré-SP, objetivando aquisição de um veículo de passeio tipo HATCH

zero quilometro, ano de fabricação 2010/2011 para uso exclusivo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no

termo de referência constante no anexo II do Edital, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 17 de dezembro de 2010.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**

Pregoeiro

**JANAYNA MARTINS DA COSTA**

Pregoeira

**EDUCAÇÃO:**

# Educadores se reúnem visando o combate ao analfabetismo

Aconteceu no último dia 8, na EMEB “Salim Curicati”, a 2ª reunião para discutir assuntos relacionados ao Projeto de Cooperação Técnica-Remec/SP-Unesco de Assessoria Técnica aos municípios para Educação de Jovens e Adultos-EJA, adesão feita em agosto pela Secretaria de Educação.

Estavam presentes responsáveis por esta modalidade de ensino das cidades de Itapeva, Itaberá, Jaú, São Carlos e Avaré, que foi representada pela supervisora Branca e professora/coordenadora Solíria, também responsáveis pela Alfabetização da EJA no município. A reunião foi conduzida por Breno Almeida, consultor do MEC, que será responsável pelas cidades citadas, que farão parte do polo de Avaré.

O Projeto é resultado da busca da construção de uma política pública para a Educação de Jovens e Adultos no País, devendo ser um instrumento para consolidar as estratégias para articulação das ações de alfabetização na EJA, estruturadas nas dimensões técnica, de planejamento e controle social.

Será um processo de monitoramento do desempenho, frequência e avaliação de todos os envolvidos na



alfabetização. Esta é mais uma iniciativa da Secretaria da Educação no combate ao analfabetismo em Avaré.

## † FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
03/12/2010 A 14/12/2010

**LUIZ MARIO DOS SANTOS**

\*10/02/1969 +02/12/2010

**MARIA CICERA DE SOUZA**

\*28/08/1963 +02/12/2010

**MARLENE RUBIN**

\*21/08/1945 +03/12/2010

**ALVARO DIAS DA FONSECA**

\*29/09/1934 +03/12/2010

**MARIA VITORIA CASTRO DA SILVA**

\*04/12/2010 +04/12/2010

**CARMEN MEGIAS ARRIGONI**

\*16/06/1920 +04/12/2010

**ELZA FIUMARI DE FREITAS**

\*05/09/1934 +05/12/2010

**PAULO SANTINI**

\*13/02/1933 +05/12/2010

**JOSE GOMES FERREIRA**

\*28/06/1941 +06/12/2010

**EVANDRO PAIVA DA SILVA**

\*20/12/1988 +06/12/2010

**MARIA BENEDITA PELEGRINI CASSIANO**

\*05/12/1946 +07/12/2010

**JOSE NATALINO FRANCISCO**

\*25/12/1962 +08/12/2010

**SILVA HELENA SCAVAZZA**

\*30/05/1949 +08/12/2010

**NOEMIA DE OLIVEIRA**

\*15/10/1931 +09/12/2010

**ODETE DA SILVA RODRIGUES ALVES**

\*13/12/1925 +10/12/2010

**RUBENS DA SILVA**

\*24/07/1959 +12/12/2010

**TEREZA GAMA PEREIRA**

\*05/10/1943 +14/12/2010

**GIORGINA FATIMA VIEIRA CRUZ SODRE**

\*13/04/1959 +14/12/2010

**MARIA APARECIDA SCALISE**

\*26/10/1930 +14/12/2010

## CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogélio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Telefonista** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; considerando o não comparecimento do 9º e 12º classificado e desistência do 8º classificado, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****13º Katiucia Lorena Rodrigues Cunha****14º Franciele Lopes Nogueira****15º Joyce Aparecida dos Santos Bezerra****16º Regina Altafini Batista**

Estância Turística de Avaré, 24 de Novembro de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
PREFEITO

## COMUNICADO

O Clube Avareense da Terceira Idade – CATI, tem a hora de convidar a população avareense para o “Grande Baile Regional”, que acontecerá no dia 19 de dezembro, no Ginásio de Esportes Kim Negrão, a partir das 16h00.

**Animação:** Paulinho Banda Show de Sorocaba**Ingresso:** R\$ 6,00

## EDUCAÇÃO:

# Secretaria encerra projeto da EJA com evento comemorativo

No último dia 10, a Secretaria Municipal de Educação realizou no Cineclube Avaré evento em comemoração ao encerramento do Projeto EJA (Educação para Jovens e Adultos) – Suplência I.

No evento, cada turma de formandos apresentou um coral, com as letras das músicas trabalhadas em sala de aula durante o ano letivo.

O projeto denominado “Em cada canto um canto”, teve como objetivo apresentar com os alunos os grandes sucessos da música popular brasileira, com a biografia de seus



*Coral durante a apresentação*

autores e autobiografia de cada um.

A Secretaria Municipal de Educação aproveitou o momento para agradecer aos professores, alunos, diretores, enfim,

todas as pessoas envolvidas neste trabalho e também durante o ano letivo que se encerra e deseja a todos feliz natal e ano novo cheio de realizações.

## SAÚDE:

## ESF IV realiza palestra sobre diabetes



No último dia 8, o Estratégia Saúde da Família Dr. Carlos Aparecido Bandeira, realizou palestra com o tema Diabetes, no auditório do Centro Espírita “O Bom Samaritano”.

A palestra foi ministrada pela dra. Ana Caroline Fernandes que informou aos participantes os tipos de diabetes. O objetivo foi informar e esclarecer o público sobre a doença abordando con-

teúdos atuais, com uma linguagem clara e acessível a todos.

O evento foi coordenado pela enfermeira Luzia Adriana Chica e pela dentista dra. Juliana M. Baroni Camargo.

## ARTESANATO:

## Última Feirarte do ano acontece neste final de semana

A Feirarte (Feira de Artesato de Avaré), exposta durante todo o ano, promoverá sua última exposição este final de semana, dos dias 18 à 21.

Na feira são disponibilizados doces e produtos alimentícios com fabricação artesanal e exclusiva da cidade, além de decoupage, patchwork, crochê, tricô, tear, ponto cruz, macramê, bordados em geral, telas, bijouterias e brinquedos. Os produtos da feira são diferenciados e ótimas opções de presente para datas comemorativas.

Os expositores agradecem a todos os clientes da feira e desejam boas festas a toda a população avareense. Vale frisar que o projeto segue durante o ano de 2011. A Feirarte é realizada na Secretaria de Turismo, situada na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 11, das 10h00 às 18h00. Para mais informações, fale com Aris Pimenta – arisartalimentos@ig.com.br (fone: 9728-6704).



*Alguns dos produtos expostos na Feira*

### COMUNICADO

Comunico que a partir do dia 02/01/2011, o ALMOXARIFADO DA SAÚDE estará em novo endereço.

**Avenida Espanha, nº 711 - CEP 18708-471  
Bairro Jardim Europa**

Qualquer dúvida favor entrar em contato.  
(14) 3732 7144 / 3733 2354.

**IZA**

Responsável pelo Almojarifado da Saúde

**Ouvidoria Municipal:  
0800-7700133**

## EDUCAÇÃO:

# Aluno da ETEC Avaré participará de intercâmbio cultural nos Estados Unidos



**Laura Laganá - Diretora Superintendente do Centro Paula Soza, Luiz Carlos Alves Júnior, aluno da ETEC de Avaré e Luiz Carlos Alves pai do aluno.**

O Governo do Estado lançou no último dia 14, o Programa de Intercâmbio

Cultural do Centro Paula Soza, que vai oferecer 600 bolsas de estudo de

inglês nos Estados Unidos. O Programa contempla 500 alunos e 100 professores de inglês das Escolas Técnicas (Etecs) e das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais.

Participaram da cerimônia diretores, professores e alunos de Etecs e Fatecs. Com duração de um mês, os cursos intensivos acontecerão em cidades cosmopolitas de diversos estados norte-americanos, como Chicago e Los Angeles. O objetivo do programa de intercâmbio é incentivar o aprimoramento da formação

acadêmica e o ingresso no mercado de trabalho utilizando a língua como ferramenta de acesso à informação e comunicação. Para os docentes, o curso tem foco no ensino e oferece uma importante oportunidade de aperfeiçoamento profissional.

Bolsistas viajam com todas as despesas pagas – curso, alimentação, acomodação, passagem aérea, traslado, transporte interno nos EUA e seguro saúde – com exceção dos custos com passaporte e visto, que deverão correr por conta dos par-

ticipantes. O STB Student Travel Bureau, empresa brasileira do segmento de turismo jovem e educação internacional vencedora da licitação, será responsável pela viagem e estadia dos estudantes e docentes.

Na primeira etapa do programa, mais de 8 mil inscritos participaram do processo seletivo realizado em outubro. Cinquenta professores viajam para os EUA em janeiro de 2011. A viagem dos primeiros 250 alunos ocorre em março e abril. A segunda etapa será no 2º semestre de 2011. O investimento total

do Governo do Estado será de R\$ 5,8 milhões.

“Essa é uma experiência muito importante tanto para a vida acadêmica quanto para o currículo desses alunos. Para os professores é uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional”, afirma a diretora superintendente do Centro Paula Soza, Laura Laganá.

O aluno Luiz Carlos Alves Júnior, aluno matriculado no Ensino Médio e no Curso Técnico de Nutrição, fez bonito e irá representar Avaré nos Estados Unidos.

## Escola Maria Izabel realiza dois eventos de final de ano

O ano letivo está na reta final e a Escola Estadual “Dona Maria Izabel Cruz Pimentel” deixou a rotina e a monotonia de lado e realizou dois grandes projetos: “Festa à Fantasia” e o sarau “Cantando e se Encantando com Vinicius de Moraes”.

A escola pode e deve ser um ambiente agradável, acolhedor. Atendendo às expectativas dos alunos, a Equipe Gestora e corpo docente organizaram uma Festa à Fantasia no dia 26 de novembro, onde os alunos esbanjaram criatividade e o clima foi de total descontração.

No dia 2 de dezembro foi apresentado um sarau na Diretoria de Ensino de Avaré, “Cantando e se Encantando com Vinicius



de Moraes”, coordenado pela professora de português Cláudia Eduarda Bexiga Cunha, que contou com a participação dos alunos das 3ªs séries do Ensino Médio. Além de despertar o interesse por poesias e conhecer melhor um grande escri-

tor, os alunos puderam aprimorar a oratória, encenação e principalmente a expressão.

O resultado final foi muito gratificante e a certeza de que o público também se encantou, foi evidente. Essa certeza motiva, nos faz acreditar que



**Festa à Fantasia e Sarau Poético foram realizados pelos alunos**

a educação pode transformar o ser humano e, como disse Vinicius de Moraes em seu Poema de Natal: “Para isso fomos feitos - Para lembrar e ser lembrados, para chorar e fazer chorar...”.

Para que isso aconteça é necessário romper

as barreiras, saber que uma aula não se faz apenas com lousa e giz. Pensando dessa maneira, a

Escola Dona Maria Izabel está buscando novos caminhos, inovando e capacitando seus alunos.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

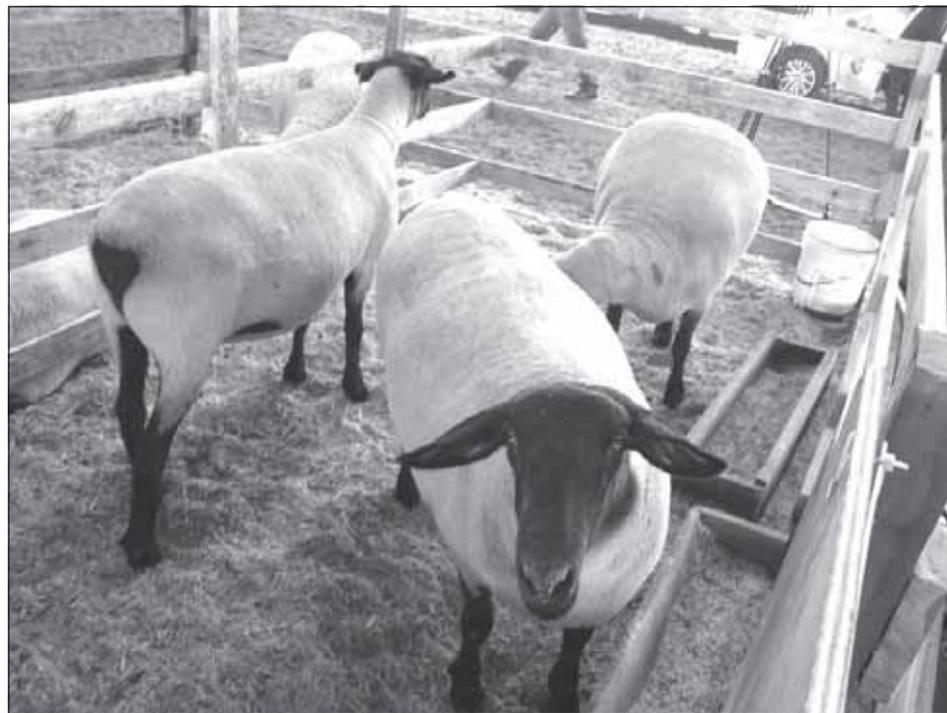
## AGRONEGÓCIOS:

# Avaré recebeu a IV Ovino Fest

Numa realização da Associação Paulista de Criadores de Ovinos (ASPACO), aconteceu em Avaré, na Pista de Laço Coberta do Parque “Fernando Cruz Pimentel”, a IV Ovino Fest. Realizada de 7 a 12 de dezembro, o evento fez parte do ranking “Cabanha do Ano 2011”, da ASPACO, para todas as raças participantes.

O evento contou com a seguinte programação: dia 7 – entrada dos animais; dia 8 – admissão zootécnica dos animais; 9, 10 e 11 – julgamento e classificação; dia 11 – leilão comercial e dia 12, queima do cordeiro e saída dos animais.

Os rankings da Melhor Matriz, Melhor Reprodutor, Melhor Animal e Cabanha (Criadores e Expositores), podem ser conferidos no site [www.aspaco.org.br](http://www.aspaco.org.br). O



*Animais que ficaram expostos na Ovino Fest*

melhor expositor entre todas as raças foi premiado com uma moto 0 KM, bem como foi sorteado para os tratadores, três prêmios em dinheiro, totalizando o valor de

uma moto 0 KM, sendo o primeiro prêmio 50% do valor da moto e, os outros, 30% e 20% do valor da moto.

A abertura oficial aconteceu no dia 8 de

dezembro e o jurado para todas as raças foi o médico veterinário Elton Bock Correia, inspetor técnico da ARCO – Associação Brasileira de Criadores de Ovinos.

## IV TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA

### Semifinais e final acontecem neste sábado

A chuva que caiu na noite de quinta-feira, 16/12, forçou a organização do IV Torneio de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga a adiar as partidas semifinais para este sábado, 18/12, a partir das 14h30. Irão se enfrentar pelas semifinais os times do Rancho Pirlampo e do Grêmio Vera Cruz, no primeiro confronto, e Supermercado Casa Moreira e Nóisqueiroz fecham a rodada que decide os finalistas.

Entretanto, segundo a organização do torneio, a grande final

continua marcada para este sábado logo após as partidas semifinais.

O tradicional evento esportivo varzeano é uma realização da Associação de Amigos e Moradores do Bairro Ipiranga, com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré através das secretarias Municipal de Esporte e Lazer e Saúde, Polícia Militar e Horto Florestal, e apoio na divulgação da Assessoria de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

#### Corrida Mirim

Outra competição esportiva realizada tradicionalmente pela Associação de Moradores do Bairro Ipiranga é a Corrida Mirim de São Silvestre, que ocorre sempre na tarde do último dia do ano, 31 de dezembro. As inscrições são gratuitas para atletas nascidos entre 1999 a 2002 (Mirim) e 1995 a 1998 (Infantil). Haverá premiação aos primeiros colocados em cada categoria (bicicleta mais troféu), além de brindes e surpresas aos atletas em geral. Mais informações sobre a VII Corrida Mirim São Silvestre com o Borbinha, pelo telefone 9772-6735.

## LEGISLATIVO:

## Pregão para Vale Alimentação gera economia de mais de R\$ 7 mil à Câmara

Realizado na tarde de quinta-feira, 16/12, o Pregão Presencial para contratação de empresa que gerenciará os cartões de “vale-alimentação” dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré ocorreu dentro das expectativas e mais uma vez gerou economia ao Poder Legislativo.

A partir de janeiro de 2011 os servidores da Câmara passarão a re-

ceber vale-alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser gasto através de cartão eletrônico magnético em todas as casas comerciais conveniadas à empresa vencedora do pregão, a Use Card Administradora de Benefícios Ltda, sediada em Pirassununga.

“O interessante nessa transação é que o repasse da Câmara à empresa Use Card será de R\$ 137,09 (cento e trin-

ta e sete reais e nove centavos) por cartão, enquanto que o servidor terá R\$ 150,00 para gastar. A diferença quem paga é a empresa conveniada à gerenciadora dos cartões, por intermédio da chamada taxa de administração”, afirma a direção da Câmara.

O valor do contrato firmado entre a Câmara e a empresa Use Card foi de R\$ 77.318,76 (setenta e sete mil, trezentos e de-

zoito reais e setenta e seis centavos), de um total inicial de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), equivalente a 47 vales-alimentação ao preço de R\$ 150,00 cada. Uma economia de R\$ 7.281,24 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Com o convênio firmado o valor desembolsado pela Câmara será gasto junto ao comércio

local, diferente do que vinha ocorrendo quando o fornecimento de gêneros alimentícios ficava nas mãos de apenas um fornecedor. “Isso significa que o valor total de mais de R\$ 77 mil será gasto nos mais diversos estabelecimentos comerciais, fomentando o comércio local e trazendo divisas para o município através da arrecadação de tributos”, concluiu a direção da Câmara.

COMUNICADO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ AOS EMPRESÁRIOS E COMERCIANTES:

# Transação com o Poder Público agora só com Nota Fiscal Eletrônica

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica que desde o dia 1º de dezembro de 2010 todas as empresas brasileiras, sejam grandes, médias ou pequenas, que realizarem operações comerciais com o poder público – União, Estados e municípios –; vender pra fora do Estado de origem ou exportar, deverão registrar as vendas por meio da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

De acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, somente os microempreendedores individuais poderão continuar a adotar a nota impressa em papel, modelos 1 e 1-A, para fins de registro e consequente recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Desde o último dia 01/12, mais 16.859 empresas dos setores industrial e de comércio atacadista de São Paulo estão obrigadas à emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Estes estabelecimentos se somam aos 266 mil já credenciados automaticamente pela Secretaria da Fazenda, totalizando 282 mil empresas no estado de São Paulo para as quais a utilização da NF-e passa a ser compulsória. Nesta etapa final de implantação, a emissão do documento fiscal eletrônico será obrigatória também nas operações de comércio exterior, interestaduais e a todos os prestadores de serviços a



órgãos públicos.

Esta é a última etapa do calendário de obrigatoriedade, que desde 2008 vem sendo implementado de acordo com o enquadramento dos contribuintes no Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Em 2010, os credenciamentos ocorreram nos meses de abril, julho, outubro e a fase final em dezembro. Nesse período, foram incluídos na obrigatoriedade de emissão de NF-e todos os contribuintes dos segmentos industrial e atacadista dos diversos setores econômicos, abrangendo também os enquadrados no Simples Nacional.

Além das vantagens que traz para a sociedade, como redução de custos com a aquisição de papel, estoque e armazenagem, planejamento de logística para o recebimento das mercadorias e redução de erros com re-digitação, a NF-e moder-

niza a fiscalização sobre os estabelecimentos. O sistema permite ao Fisco um controle eletrônico e em tempo real, dificultando a sonegação e colaborando no incremento da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O procedimento para emissão da NF-e exige dos estabelecimentos acesso à internet, certificação digital (assinatura computadorizada que pode ser adquirida de uma empresa credenciada) e um sistema de gerenciamento de emissão de documento fiscal em formato eletrônico. A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo oferece em seu site ([www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)) um sistema de gerenciamento gratuito, que já é utilizado por 60% dos estabelecimentos emissores de NF-e no Estado de São Paulo.

Alguns contribuintes

exclusivamente varejistas ainda continuarão a emitir o documento fiscal em papel. Após essa última etapa de obrigatoriedade, em 1º de dezembro, todos

os Estados poderão estabelecer livremente a obrigatoriedade para as empresas ainda não enquadradas no CNAE. Isso permitirá que em breve as notas em papel sejam totalmente substituídas pela NF-e.

## Nota Fiscal Eletrônica

O projeto Nota Fiscal Eletrônica é coordenado pelo ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais) e vem sendo implantado pelas Secretarias da Fazenda de todos Estados brasileiros. A NF-e é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de

circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços ocorrida entre as partes. Quem não cumprir os critérios e o calendário de obrigatoriedade de emissão do documento fiscal eletrônico ficará proibido de comercializar produtos e serviços, sob pena de ter as mercadorias apreendidas. Além disso, o emitente fica sujeito a multa correspondente a 50% do valor da operação. No caso de operações com produtos isentos e não tributáveis a multa será de 25% sobre o valor total. Para mais informações sobre a NF-e, acesse o endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/nfe>. (Fonte: Sefaz-SP)

## NATAL:

# Alunos do CEI "Maria Izabel Domingues Leal" visita especial

No último dia 17, durante a realização da Festa de Confraternização de Natal promovida pela direção da CEI "Maria Izabel Domingues Leal" (Plimec), os alunos receberam uma visita muito especial, a do Papai Noel.

O tão esperado velhinho garantiu a alegria da criança- da entregando presentes para os alunos de todas as



turmas. No dia 16, os alunos receberam também presentes do Projeto Pa-

drinho/Madrinha de Natal, enviados por pessoas da sociedade avareense.

## TURISMO:

# Avaré conquista recursos para recuperar o Horto Florestal

**Com a parceria dos Governos Municipal e Estadual, o “pulmão” de Avaré voltará a respirar**

Um dos cartões-postais mais visitados de Avaré será totalmente restaurado graças ao convênio assinado entre a Prefeitura e o Governo Estadual. A autorização partiu do Governo do Estado no dia 26 de Novembro, após intercessão do Governo Municipal junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A “Floresta Estadual de Avaré”, nome oficial do Horto Florestal, receberá cerca de R\$ 750 mil para reconstrução da barragem do lago através de cooperação técnica com o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica).

Essa obra é esperada pelos avaréenses que tem um orgulho especial pelo Horto. O Governo Municipal buscou apoio das autoridades estaduais que são os legalmente responsáveis pela manutenção do Horto. Depois de meses de luta conseguiu que o Governado do Estado liberasse os recursos necessários para Avaré ter de volta o Horto, com estrutura digna para receber os avaréenses e os turistas.

Com o dinheiro provisionado já é possível iniciar os procedimentos licitatórios para contratação da empresa que fará a reconstrução da barragem. O Governo Municipal estima que em março de 2011 o Horto Florestal esteja totalmente recuperado.



Foto: www.avaretem.net

**Segundo estimativas, o Horto Florestal deverá ser recuperado totalmente até março de 2011**

## AÇÕES INCLUSIVAS:

## Alunos avaréenses se apresentam no Memorial da América Latina

O Governo do Estado recebeu o coral de libras Estrela do Futuro composto por alunos avaréenses com deficiência auditiva. No dia 15 de dezembro, eles se apresentaram no Memorial da América Latina durante a entrega do Prêmio Governo do Estado de São Paulo - Ações inclusivas para as pessoas com deficiência - edição 2010, promovido

pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com apoio da Fundação Prefeito Faria Lima (CEPAM).

O prêmio estimula a implementação de práticas inclusivas e aprimora a gestão de políticas públicas, em especial na atuação com os municípios paulistas, com ações voltadas ao segmento das

pessoas com deficiência, que somam mais de 5 milhões no Estado de São Paulo.

Na ocasião, 20 instituições receberam reconhecimento público por atuação na área da inclusão das pessoas com deficiência. Em 2010 a Prefeitura de Avaré inaugurou salas multifuncionais com tecnologias pedagógicas para alunos com deficiência.



**Coral de Libras da escola Dondoca**